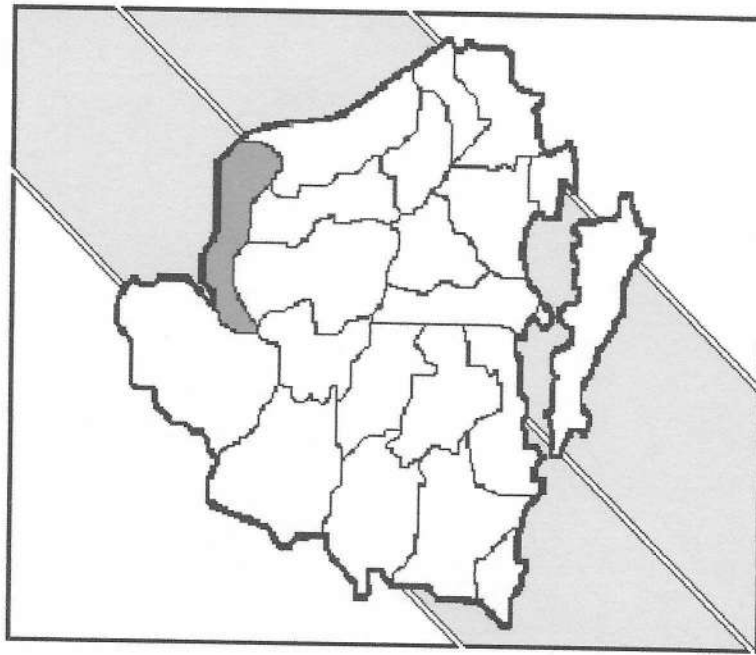


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MICRO REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL**



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

2022




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

PUBLICADO NO DOM/SC
DATA 07/12/2021
PÁGINA(S) a

LEI N.º 1.548, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
PARA A ELABORAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA PARA 2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Assinatura
Mat. n.º
3454585

O Povo de Leoberto Leal, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Lei Orçamentária do Município de Leoberto Leal para o exercício de 2022, será elaborada e executada observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I – as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário e montante da dívida;
- II – as prioridades e metas da administração municipal extraída do Plano Plurianual para 2022/2025;
- III – a estrutura dos orçamentos das diversas unidades gestoras;
- IV – as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V – as disposições sobre dívida pública municipal;
- VI – as disposições sobre despesas com pessoal e seus encargos;
- VII – controle das disponibilidades de caixa por destinação de recursos;
- VIII – as disposições sobre alterações na legislação tributária; e
- IX – as disposições gerais.

I – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, são as identificadas no ANEXO I desta lei com os seguintes anexos complementares:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

- I - Anexo I.1 - Demonstrativo da Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais de Receita;
- II - Anexo I.2 - Demonstrativo das Prioridades e Metas Físicas para 2022 e Metas Financeiras para 2022 , 2023 e 2024;
- III - Anexo I.2.1 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas por Programa de Governo;
- IV - Anexo I.2.2 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas por Grupo de Natureza de Despesa;
- V - Anexo I.2.3 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Resultado Primário;
- VI - Anexo I.2.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Resultado Nominal;
- VII - Anexo I.2.5 - Demonstrativo da Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais do Montante da Dívida;
- VIII - Anexo I.3 - Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício de 2020;
- IX - Anexo I.4 - Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas para os três Exercícios Anteriores;
- X - Anexo I.5 - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
- XI - Anexo I.6 - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- XII - Anexo I.7 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- XIII - Anexo I.8 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS;
- XIV - Anexo I.9 - Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- XV - Anexo I.10 - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- XVI - Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.



XVII - Anexo III - Demonstrativo dos Projetos previstos para Execução em 2021;

XVIII - Anexo IV - Demonstrativo das obras que passarão para 2022 em andamento e que deverão estar incluídas como prioridade nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias;

XIX - Anexo V - Demonstrativo da Compatibilização das Metas de Despesas priorizadas nesta Lei de Diretrizes Orçamentária com aquelas estabelecidas no Plano Plurianual;

XX - Anexo VI - Demonstrativo da Compatibilização entre a Origem e o Destino dos Recursos;

XXI - Anexo VII - Demonstrativo da Origem e Destino dos Recursos Vinculados à Saúde; e

XXII - Anexo VIII - Demonstrativo da Origem e Destino dos Recursos Vinculados ao Ensino.

II – DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2022

Art. 3º As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2022, são aquelas definidas e demonstradas nos ANEXOS I, I.1, I.2, I.2.1 a I.2.5 e V de que trata o artigo 2º desta lei.

Art. 4º Na elaboração da proposta orçamentária para 2022, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta lei e identificadas nos ANEXOS I.2 e V, a fim de compatibilizar a despesa orçada á receita prevista, de forma a preservar a suficiência de caixa durante a execução orçamentária.

III – DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º Para efeito desta Lei entende-se por:

I – programa - instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – ação - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade ou operação especial;

III – atividade - instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

e permanente, das quais resulta em produto necessário à manutenção da atuação governamental;

IV – projeto - instrumento de programação pára alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;

V – operação especial - despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VI – unidade orçamentária - menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII – receita ordinária - aquelas previstas para ingressarem no caixa da unidade gestora de forma regular, seja pela competência de tributar e arrecadar, seja por determinação constitucional ou legal;

VIII – execução física – realização da obra, fornecimento do bem ou serviço pelo contratado;

IX – execução orçamentária – arrecadação da receita, empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

X – execução financeira – efetiva utilização dos recursos financeiros mediante pagamento das despesas, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

XI - categoria de programação, de que trata o artigo 167, VI da Constituição Federal - nível de classificação da despesa por programa de governo, ou nível de classificação da despesa por projetos, atividades e operações especiais.

Parágrafo único. Cada programa identificará as ações de governo necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades ou operações especiais, e estas, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Grupo de Natureza de Despesa, Diagnóstico situacional do Programa ou Ação, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e Financeiras e indicação das fontes de financiamento na forma da Portaria Conjunta STN/SOF nº 1/2014 e Portaria STN nº 700/2014 e alterações posteriores.

Art. 6º O orçamento para o exercício financeiro de 2022 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo suas Autarquias e seus Fundos, e será estruturado em conformidade com a configuração da estrutura Organizacional vigente no Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

Art. 7º A Lei Orçamentária para 2022 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras do Município: Prefeitura, Câmara, Fundo Municipal de Saúde, Instituto de Previdência dos Servidores e identificará os códigos das fontes e das destinações dos recursos, especificará os recursos dos Orçamentos Fiscais (OF) e da Seguridade Social (SS) e classificará as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias MOG nº 42/1999, Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/2014 e Portaria STN nº 700/2014 (Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público) e alterações posteriores, na forma dos seguintes Anexos:

I – Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo I, da Lei 4.320/64 e Adendo II da Portaria SOF nº 8/85);

II – Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Anexo II, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);

III – Resumo Geral da Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo III, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

IV – Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica, Grupos de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação em cada Unidade Orçamentária (Anexo III, da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF nº 8/85);

V – Programa de Trabalho (Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

VI – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo VI da Lei 4.320/64 e Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

VII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7, da Lei 4.320/64 e Adendo VI da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

VIII – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8, da Lei 4.320/64 e Adendo VII da Portaria SOF/SEPLAN Nº 8/85);

IX – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9, da Lei 4.320/64 e Adendo VIII da Portaria SOF/SEPLAN Nº 08/85);

X – Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD com identificação da Classificação Institucional, Funcional, Programática, Grupo de Natureza da Despesa, Modalidade



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

de Aplicação, Diagnóstico situacional do Programa ou Ação de Governo, Diretrizes, Objetivos, Metas Físicas e indicação das fontes de financiamento;

XI – Demonstrativo da Evolução da Receita por Fontes, conforme disposto no Artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

XII – Demonstrativo da estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, na forma estabelecida no Art. 14 da LRF; (Art. 5º, II da LRF)

XIII – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado. Art. 5º, II da LRF)

XIV – Demonstrativo da Evolução da Despesa no mínimo por Categoria Econômica conforme disposto no Artigo 22 da Lei 4.320/64;

XV – Demonstrativo das Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; (Art. 165, § 5º da CF)

XVI – Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com as Metas Fiscais e Físicas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias; (Art. 5º, I da LRF)

XVII – Demonstrativo dos Riscos Fiscais considerados para 2022. (Art. 5º, III)

XVIII – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Derivados da Alienação de Bens e Direitos que integram o Patrimônio Público. (Art. 44 da LRF)

XIX – Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário e Nominal previstos para o exercício de 2022. (Art. 4º, § 1º e 9º da LRF)

XX - Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos para 2021 . (Art. 8º, 50, I da LRF e Portaria STN nº 245/2007)

§ 1º O Orçamento das Unidades Gestoras: Prefeitura, Câmara Municipal, Instituto de Previdência dos Servidores e Fundo Municipal de Saúde que acompanham o Orçamento Geral do Município evidenciarão suas receitas e despesas conforme disposto no caput deste artigo.

§ 2º Para efeito desta lei entende-se por Unidade Gestora Central, a Prefeitura, e por Unidade Gestora, as Entidades com Orçamento e Contabilidade própria: Câmara Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Instituto de Previdência dos Servidores.

§ 3º O Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD de que trata o item X deste artigo fixará a despesa para a respectiva ação de governo, classificada por Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

Aplicação, conforme disposto na Portaria STN nº 163/2001 e alterações posteriores, admitido o remanejamento de dotação por decreto do chefe do Poder Executivo: de um grupo de natureza de despesa para outro dentro da mesma ação de governo e de uma ação de governo para outra quando as ações envolvidas integrarem programas de governo relacionado à saúde e ensino, conforme previsto no artigo 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

§ 4º Quando necessário, para atender aos objetivos e metas estabelecidas na ação de governo e por não caracterizar crédito adicional especial, é admitido à inclusão na ação de governo, novo Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação por ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 5º Para fins desta lei e da Lei Orçamentária Anual para 2022 entende-se por categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988, as despesas classificadas por programas de governo diversas ações de governo que a compõem.

Art. 8º A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/64, conterá no mínimo:

I - Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita Total;

II - Quadro Demonstrativo dos Tributos e outros créditos lançados e não arrecadados até 2020, identificando o estoque da Dívida Ativa;

III - Quadro Demonstrativo da Evolução da Despesa ao Nível de Função e Grupo de Natureza da Despesa realizada nos exercícios de 2019 e 2020 e despesa fixada para 2021 e 2022;

IV - Quadro Demonstrativo da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa;

V - Quadro Demonstrativo da Evolução das Receitas Correntes Líquidas, Despesas com Pessoal e seu Percentual de Comprometimento, de 2019 a 2020;

VI - Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico;

VII - Demonstrativo da Origem e Destinação dos Recursos para Ações e Serviços Públicos de Saúde;

VIII - Demonstrativo da Composição do Ativo e Passivo Financeiro, posição em 31/10/2021;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

IX - Quadro Demonstrativo da evolução do Saldo da Dívida Fundada de 2020 a 31/10/2022.

Art. 9º A Reserva de Contingência para as diversas Unidades Gestoras será constituída de até 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para 2022.

Art. 10 A Reserva de Contingência da Unidade Gestora IPRELL será constituída dos recursos que corresponderão ao seu superávit orçamentário.

IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 11 A execução da Lei Orçamentária Anual de 2022 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio de caixa em cada uma das fontes de recursos.. (ART. 1º, § 1º, 4º, I, "a", 50, I e 48 da LRF).

Art. 12 A Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual de 2022 poderão tratar os Fundos Municipais como Unidades Orçamentárias dos Órgãos de vinculação.

§ 1º. Os Fundos Municipais, com exceção do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, serão gerenciados pelo Prefeito Municipal, podendo por manifestação formal do Chefe do Poder Executivo, ser delegados a servidor municipal.

§ 2º. A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais, com exceção do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, deverão ser demonstradas também em balancetes apartados da Unidade Gestora Central, quando a gestão for delegada pelo Prefeito a servidor Municipal.

Art. 13 Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2022 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios. (Art. 12 da LRF)

Parágrafo Único. Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimativas de receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo. (Art. 12, § 3º da LRF)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

Art. 14 Se a receita estimada para 2022, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior quanto aos estudos e as estimativas, o Legislativo, quando da discussão da Proposta Orçamentária, poderá solicitar do Executivo Municipal a sua alteração e a conseqüente adequação do orçamento da despesa.

Art. 15 Na execução do orçamento, verificado ao final de cada bimestre que o comportamento da receita poderá comprometer o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes: Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários para preservar o equilíbrio de caixa em cada fonte de recursos e o cumprimento das metas de resultado primário, nominal e montante da dívida. (ART. 9º da LRF)

§ 1º Quando a meta de arrecadação não alcançada se referir as fontes 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários, 0.1.01.000000 - Recursos de Impostos para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e 0.1.02.000000 - Recursos de Impostos para Ações e Serviços Públicos de Saúde, a limitação de empenho e movimentação financeira recairá sobre dotações financiadas por estas fontes e relacionadas a:

I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidas;

II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III – Dotações destinadas à manutenção da frota rodoviária dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

§ 2º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.

§ 3º A limitação de empenho e movimentação financeira será determinada por Decreto do Poder correspondente nos trinta dias subsequentes ao encerramento do respectivo bimestre por indicação do Setor de Contabilidade.

Art. 16 A geração de despesas obrigatórias de caráter continuado em 2022, demonstrada no Anexo I.10 desta lei será compensada, nos termos do artigo 17, §



2º, da LC n.º 101/2000, com os recursos do aumento permanente da receita também demonstrado no referido anexo.

Art. 17 Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do ANEXO II desta Lei. (ART. 4º, § 3º da LRF)

§ 1º. Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro apurado no exercício de 2021.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal promoverá a abertura de crédito adicional extraordinário ou encaminhará Projeto de Lei a Câmara propondo abertura de créditos adicionais por conta da anulação parcial ou total de dotações alocadas para projetos, atividades ou operações especiais, desde que ainda não comprometidas.

§ 3º Não se efetivando até o dia 10/12/ 2022 os riscos fiscais constantes do Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados para abertura de créditos adicionais especiais mediante autorização legislativa específica, ou ainda, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se apresentarem insuficientes, desde que atendidos os passivos contingentes confirmados e não houver resíduo a pagar a título de riscos ou eventos fiscais imprevistos e o ato não implicar em encerrar o exercício de 2022 com insuficiência de caixa.

§ 4º O Anexo de riscos fiscais poderá contemplar também recursos destinados exclusivamente à abertura de créditos adicionais suplementares ao longo do exercício por ato do Chefe do Poder Executivo para atender despesas orçadas a menor, ou ainda para abertura de créditos adicionais por conta de rendimentos de aplicação de recursos de convênios, de forma que estes sejam aplicados no seu objeto.

Art. 18 O orçamento para o exercício de 2022 das Unidades Gestoras reservará recursos de até 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da Receita Corrente Líquida para passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos de que trata o artigo 4º, § 3º e 5º, III da LC 101/2000, conforme ANEXO II desta Lei, não considerado aqui os recursos destinados a atender despesas não orçadas ou orçadas a menor de que trata o § 4º do artigo 17 desta lei.

Art. 19 Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual. (Art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 20 O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual o desdobramento da receita prevista para 2022 em metas bimestrais de arrecadação por fonte de recursos, a programação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para suas Unidades Gestoras, considerando nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o equilíbrio de caixa. (ART. 8º, 9º e 13 da LRF)

Art. 21 Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2022 com dotações financiadas com recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos extraordinários, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver assegurado o ingresso desses recursos no fluxo de caixa através da assinatura do respectivo convênio, contrato de repasse, carta de intenção de contrato de financiamento ou qualquer outro documento de compromisso de liberação. (ART. 8º, § único e 50, I da LRF)

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação e do superávit financeiro de que trata o artigo 43, da Lei 4.320/64 serão realizados em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme disposto nos artigos 8º, parágrafo único e 50, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal e orientação constante da Portaria Conjunta STN/SOF nº 1/2014 e Portaria STN nº 700/2014, tomando por base, no caso do excesso de arrecadação, a receita prevista e a receita arrecadada, e no caso do superávit financeiro, a receita arrecadada, a despesa realizada e o resultado financeiro do exercício anterior.

§ 2º Na Lei Orçamentária Anual a codificação das contas de Receita e de Despesa será acrescida do código indicado na Tabela de Destinação de Recursos que acompanha o Orçamento da Receita, construída a partir das orientações constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aprovado pela STN, de forma que o resultado financeiro possa ser evidenciado em cada fonte de recursos. (Art. 8º, § único e 50, I da LRF).

§ 3º O controle contábil da disponibilidade de caixa em cada fonte de recursos de que trata o artigo 50, inciso I, da Lei Complementar (federal) nº 101/2000, será realizado no grupo "Controles" do novo Plano de Contas e será indicada pelo saldo da conta "Disponibilidade por Destinação de Recursos a Utilizar" mediante o registro do ingresso da receita no caixa e registro da despesa empenhada.

Art. 22 A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2022, constantes do ANEXO I.9, integrará também o Orçamento da Receita em contas redutoras e apresentadas no ANEXO I.1, conforme orientações constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aprovado pela STN, dispensando assim a compensação exigida no artigo 14, II da LRF. (ART. 4º, § 2º, V e ART. 14, I da LRF).

Art. 23 A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas sem fins lucrativos nos termos do artigo 26 da LRF, beneficiará somente aquelas de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

caráter educativo, promoção da saúde, assistência social, recreativo, cultural, esportivo, desenvolvimento econômico e de cooperação técnica voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá sempre de autorização em lei específica para cada entidade. (ART. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão requerer o benefício, acompanhado de plano de aplicação, atender as normas estabelecidas para habilitação à obtenção do recurso e prestar contas no prazo de até 90 (sessenta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelas normas de controle interno. (Art. 70, Parágrafo único da CF).

Art. 24 Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II da Lei Complementar nº 101/2000 deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação, quando for o caso, ou ao processo do ato que implicar na geração de despesa.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2022, em cada evento, não exceda o valor do limite para dispensa de licitação fixada no item I do Art. 24 da Lei 8.666/93, alterada pelo Decreto 9.412 de 18/06/2018 (ART. 16, § 3º da LRF)

Art. 25 As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre os projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito. (ART. 45 da LRF)

Parágrafo único. As obras em andamento e os gastos programados para conservação do patrimônio público extraídas do Relatório sobre Projetos em Execução e a Executar - ANEXO III, de que trata o artigo 3º da IN TCE nº 02/2001, estão demonstrados no ANEXO IV desta lei.

Art. 26 Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal de Leoberto Leal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária. (ART. 62 da LRF)

Art. 27 A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2022 a preços correntes.

Art. 28 A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada na Lei Orçamentária para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação das



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

despesas no mínimo por elemento de despesa que trata a Portaria STN nº 163/2001 no momento do empenho da despesa.

Parágrafo Único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal. (Art. 167, VI da CF)

Art. 29 Durante a execução orçamentária de 2022, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2022 e constantes desta lei. (Art. 167, I da CF).

Art. 30 O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo 50, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos, por exemplo: dos programas, das ações de governo, do m² da construção, do m² da pavimentação, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento nas unidades de saúde, entre outros. (Art. 4º, I, "e" da LRF)

Parágrafo único. Os gastos dos serviços e das obras realizadas serão apurados a partir das metas físicas e financeiras realizadas através das operações orçamentárias e relatórios de produção fornecidos pelos titulares das Secretarias, Autarquias, Fundações e Fundos. (Art. 4º, I, "e" da LRF)

Art. 31 As ações de governo, priorizadas por esta lei e extraídas do Plano Plurianual, conforme Demonstrativo da Compatibilização das Metas de Despesas - ANEXO IX e contemplado na Lei Orçamentária para 2022, serão desdobrados em metas quadrimestrais para avaliação permanente pelos responsáveis e em audiência pública na Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar gastos e cumprimento das metas físicas estabelecidas. (Art. 4º, I, "e" e 9º, § 4º da LRF)

Art. 32 Na execução da Lei Orçamentária de 2022, o Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares por ato próprio, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da Receita Prevista, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos;

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação em cada fonte de recursos, observada a tendência do exercício;

II - a anulação de saldos de dotações orçamentárias;



III - o superávit financeiro do exercício anterior em cada fonte de recursos; e

IV - o produto de operações de crédito autorizadas.

V – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 33 Na execução da Lei Orçamentária de 2022 fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos projetos, atividades e operações especiais integrantes do mesmo programa de governo, utilizando como fonte de recursos a anulação de até 50% de cada dotação fixada para estes mesmos projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Os créditos adicionais suplementares se caracterizam pela elevação da dotação fixada para o projeto, atividade ou operação especial, ainda que decorrente da inclusão de novo Grupo de Natureza de Despesa.

§ 2º Eventuais alterações das fontes de financiamentos de cada projeto, atividade ou operações especiais para adequação das disponibilidades de caixa poderão ser efetuadas por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 34 Os gastos mínimos de 25% das receitas de impostos com manutenção e desenvolvimento do ensino básico, 70% dos recursos do FUNDEB com a remuneração dos profissionais da Educação Básica, 15% dos recursos de impostos com ações e serviços públicos de saúde e 95% dos recursos do FUNDEB serão apurados ao final de cada bimestre para avaliação do seu cumprimento, na forma dos demonstrativos indicados nos incisos VI e VII, do artigo 8º desta lei.

§ 1º Para efeito de apuração dos gastos mínimos anual com manutenção e desenvolvimento do ensino básico - MDEB será considerado a soma das contribuições ao FUNDEB mais a soma das despesas empenhadas na fonte de recursos 0.1.01.000000 - Recursos de Impostos para MDEB, comparadas com a soma das receitas resultantes de impostos arrecadadas até o período de referência.

§ 2º Para efeito de apuração dos gastos mínimos com a remuneração dos profissionais da Educação Básica será considerada a soma das despesas empenhadas na fonte de recursos 0.1.18.000000 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, inclusive da Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB, comparadas com a soma das receitas arrecadadas a título de Transferências do FUNDEB e seus rendimentos de aplicação até o período de referência.

§ 3º Para efeito de apuração dos gastos mínimos com ações e serviços públicos de saúde - ASPS será considerada a soma das despesas empenhadas na fonte de



recursos 0.1.02.000000 - Recursos de Impostos para ASPS, comparadas com a soma das receitas produto de impostos arrecadados até o período de referência.

§ 4º Para efeito de apuração do gasto mínimo dos recursos do FUNDEB no exercício será considerada a soma das despesas empenhadas nas fontes de recursos 0.1.18.000000 - Transferência de Recursos do FUNDEB - Parte 70%; 0.1.19.000000 - Transferência de Recursos do Fundeb - Parte 30%, inclusive da Remuneração de Depósitos Bancários – FUNDEB, comparada com a soma das receitas arrecadadas a título de Transferências do FUNDEB e seus rendimentos de aplicação até o período de referência.

§ 5º As despesas não liquidadas só serão consideradas para efeito de apuração dos gastos mínimos se houver cobertura financeira na respectiva fonte de recurso.

Art. 35 A Lei Orçamentária de 2022 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento de Despesas de Capital, observado os limites de endividamento fixado nas Resoluções do Senado nº 40/2001, 43/2002 e alterações posteriores.

Parágrafo único. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica. (Art. 32, I da LRF)

Art. 36 Ultrapassando o limite global de endividamento definido no Artigo 35 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no Artigo 15 desta lei .

VI – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 37 O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei ou ato próprio quando cabível, poderão em 2022, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou contratar pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma da lei municipal que regula a matéria, observados os limites e as regras estabelecidos pelas Leis Complementares 173/2020 e 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. (Artigo 169, parágrafo 1º, II da CF)

Parágrafo Único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2022 ou em créditos adicionais.

Art. 38 Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores mesmo quando as



despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal. (ART. 22, § único, V da LRF)

Art. 39 O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (ART. 19 e 20 da LRF)

- I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II – eliminação das despesas com horas extras;
- III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 40 Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros ou não se refira a complementação de serviços da administração.

Parágrafo Único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros e referir-se a serviços complementares, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em elementos diverso do “34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.

VII – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 41 Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes. (ART. 14 da LRF)

Art. 42 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei específica, não se constituindo como renúncia de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal. (ART. 14, § 3º da LRF)

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43 O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15/12/2021.

§ 1º. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "Caput" deste artigo.

§ 2º. Se a Lei Orçamentária Anual não for devolvida para sanção até o primeiro dia útil do exercício financeiro de 2022, fica o Executivo Municipal autorizado a executar em cada mês, até 1/12 das dotações fixadas para despesas operacionais e constante da proposta orçamentária encaminhada ao Poder Legislativo.

Art. 44 Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria, conforme disposto no artigo 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 45 Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 46 O Executivo Municipal está autorizado em 2022 a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não e, eventualmente, confessar e parcelar dívidas para com a Receita Federal do Brasil e equacionar déficit do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 47 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Leoberto Leal, 07 de dezembro de 2021.


VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO I.1

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS	24.023.700,00	25.679.300,00	31.045.400,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	21.818.700,00	23.584.300,00	25.515.400,00
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.065.300,00	1.154.500,00	1.250.000,00
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 Impostos	915.300,00	991.500,00	1.070.000,00
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturez	410.000,00	445.000,00	480.000,00
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	410.000,00	445.000,00	480.000,00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	410.000,00	445.000,00	480.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 IRRF - Trabalho - Principal	410.000,00	445.000,00	480.000,00
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00 Impostos Especificos de Estados/DF Municípios	505.300,00	546.500,00	590.000,00
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	231.300,00	251.400,00	271.700,00
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbane	170.300,00	185.400,00	200.700,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 IPTU - Imp. s/ a Prop. Pr. e Ter. Urb. - Principal	156.000,00	170.000,00	184.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 IPTU - Imp. s/ a Prop. Pr. e Ter. Urb. - M. e Juros	2.000,00	2.200,00	2.400,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 IPTU - Imp. s/ a Prop. Pr. e Ter. Urb. - D. Ativa	8.000,00	8.600,00	9.300,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 IPTU - Imp. s/ a Prop. Pr. e Ter. Urb. - D. A. - M. e Juros	4.300,00	4.600,00	5.000,00
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóve	61.000,00	66.000,00	71.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 ITBI - Imp. s/ Tr. 'I. Vivos' de B. Im. e de Dir. Reais s/ In	60.000,00	65.000,00	70.000,00
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00 ITBI - Imp. s/ Tr. 'I. Vivos' de B. Im. e de Dir. Reais s/ In	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e	274.000,00	295.100,00	318.300,00
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	274.000,00	295.100,00	318.300,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 ISS - Imp. s/ Serv. de Qual.Natureza - Principal	260.000,00	280.000,00	302.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 ISS - Imp. s/ Serv. de Qual.Natureza - M. e Juros	1.000,00	1.100,00	1.200,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 ISS - Imp. s/ Serv. de Qual.Natureza - D. Ativa	10.000,00	10.800,00	11.600,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 ISS - Imp. s/ Serv. de Qual.Natureza - D. A. - M. e Juros	3.000,00	3.200,00	3.500,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 Taxas	150.000,00	163.000,00	180.000,00
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	18.000,00	19.300,00	21.200,00
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	18.000,00	19.300,00	21.200,00
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	18.000,00	19.300,00	21.200,00
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 Tx. de Insp., Contr. e Fiscaliz. - Principal	8.000,00	8.600,00	9.400,00
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00 Tx. de Insp., Contr. e Fiscaliz. - M. e Juros	3.000,00	3.200,00	3.500,00
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00 Tx. de Insp., Contr. e Fiscaliz. - D. Ativa	3.000,00	3.200,00	3.500,00
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00 Tx. de Insp., Contr. e Fiscaliz. - D. A. - M. e Juros	4.000,00	4.300,00	4.800,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	17.400,00	18.770,00	21.560,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	17.400,00	18.770,00	21.560,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	17.400,00	18.770,00	21.560,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	16.000,00	17.300,00	18.800,00
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00 Taxa de Expediente	4.000,00	4.300,00	4.800,00
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00 Taxa pela Prestação de Serviços	12.000,00	13.000,00	14.000,00
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	600,00	630,00	920,00
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00 Taxa de Expediente - M. e Juros	400,00	420,00	460,00
4.1.1.2.2.01.1.2.02.00.00 Taxa p/ Prest. de Serviços - M. e Juros	200,00	210,00	460,00
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	400,00	420,00	920,00
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00 Taxa de Expediente - D. Ativa	200,00	210,00	460,00
4.1.1.2.2.01.1.3.02.00.00 Taxa pela Prestação de Serviços - D. Ativa	200,00	210,00	460,00
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multi	400,00	420,00	920,00
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00 Taxa de Expediente - D. Ativa - M. e Juros	200,00	210,00	460,00
4.1.1.2.2.01.1.4.02.00.00 Taxa pela Prestação de Serviços - D. Ativa - M. e Juro	200,00	210,00	460,00
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	114.600,00	124.930,00	137.240,00
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	114.600,00	124.930,00	137.240,00
4.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscaliz. - M. e Juros	114.600,00	124.930,00	137.240,00
4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - I	112.200,00	122.360,00	133.560,00
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00 Tx de Lic. p/ Functo de Est. Com. Ind. e de P. de Serv	94.000,00	101.450,00	109.040,00
4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00 Taxa de Linc. p/ Execução de Obras - Principal	6.000,00	6.500,00	7.000,00
4.1.1.2.8.01.9.1.03.00.00 Taxa de Insp. de Preven. contra Sinistros	10.000,00	11.000,00	12.000,00
4.1.1.2.8.01.9.1.99.00.00 Outras Taxas p/ Exerc. do Poder de Polícia - Principa	2.200,00	3.410,00	5.520,00
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - M. e Juro	2.000,00	2.150,00	2.760,00

Seleção: Alteração em 26/06/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL			
4.1.1.2.8.01.9.2.01.00.00 Tx de Lic. p/ Functo de Est. Com. Ind. e de P. de Serv	2.000,00	2.150,00	2.760,00
4.1.1.2.8.01.9.3.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - D. Ativa	200,00	210,00	460,00
4.1.1.2.8.01.9.3.01.00.00 Tx de Lic. p/ Functo de Est. Com. Ind. e de P. de Serv	200,00	210,00	460,00
4.1.1.2.8.01.9.4.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - D. A. - M.	200,00	210,00	460,00
4.1.1.2.8.01.9.4.01.00.00 Tx de Lic. p/ Functo de Est. Com. Ind. e de P. de Serv	200,00	210,00	460,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições	108.000,00	117.000,00	126.000,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	108.000,00	117.000,00	126.000,00
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	108.000,00	117.000,00	126.000,00
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 COSIP - Contrib. para o Custeio do Serv. de Ilumin. Pú	108.000,00	117.000,00	126.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial	12.400,00	12.400,00	13.400,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários	12.400,00	12.400,00	13.400,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	12.400,00	12.400,00	13.400,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	12.400,00	12.400,00	13.400,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.400,00	12.400,00	13.400,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	7.400,00	7.400,00	7.400,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00 RDB - CIDE	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00 RDB - COSIP	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00 RDB - FUNDEB	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00 RDB - FEP	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00 RDB - Salário Educação	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00 RDB - PDDE - Prog. Dinh. Dir. na Escola	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.00 RDB - Prog. Nac. de Alim. Escolar	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.00 RDB - PNATE - Prog. Nac. de Apoio ai Transp. Escc	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.09.00 RDB - IGD SUAS	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.10.00 RDB - IGD BF	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.11.00 RDB - Tranf. SST-FEAS-FMAS-PSB - Custeio	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.12.00 RDB - Receita de Benef. Eventuais - Custeio	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.13.00 RDB - Convênio Trânsito - Militar	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.14.00 RDB - Convênio Trânsito - Civil	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.15.00 RDB - Convênio Trânsito - Prefeitura	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.16.00 RDB - Transf. Est./SST-FEAS - FMAS - PSB - Inves	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.17.00 RDB - PSB SCFV	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00 RDB - Recursos Ordinários	5.000,00	5.000,00	6.000,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita de Serviços	20.000,00	21.600,00	23.400,00
4.1.6.2.0.00.0.0.00.00.00 Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transp	10.000,00	10.800,00	11.700,00
4.1.6.2.0.02.0.0.00.00.00 Serviços de Transporte	10.000,00	10.800,00	11.700,00
4.1.6.2.0.02.1.0.00.00.00 Serviços de Transporte	10.000,00	10.800,00	11.700,00
4.1.6.2.0.02.1.1.00.00.00 Serviços de Transporte - Principal	10.000,00	10.800,00	11.700,00
4.1.6.2.0.02.1.1.01.00.00 Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	10.000,00	10.800,00	11.700,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 Outros Serviços	10.000,00	10.800,00	11.700,00
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00 Outros Serviços	10.000,00	10.800,00	11.700,00
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00 Outros Serviços	10.000,00	10.800,00	11.700,00
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00 Outros Serviços - Principal	10.000,00	10.800,00	11.700,00
4.1.6.9.0.99.1.1.01.00.00 Inscrição para Competições Esportivas	10.000,00	10.800,00	11.700,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 Transferências Correntes	20.423.000,00	22.065.800,00	23.876.600,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	11.439.000,00	12.361.000,00	13.383.000,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 Transferências da União - Específica E/M	11.439.000,00	12.361.000,00	13.383.000,00
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00 Participação na Receita da União	10.810.000,00	11.683.000,00	12.652.000,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	10.000.000,00	10.800.000,00	11.700.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	10.000.000,00	10.800.000,00	11.700.000,00
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1º	400.000,00	436.000,00	470.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	400.000,00	436.000,00	470.000,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	400.000,00	436.000,00	470.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	400.000,00	436.000,00	470.000,00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	10.000,00	11.000,00	12.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	10.000,00	11.000,00	12.000,00

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Data: 07/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL				
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	166.000,00	179.300,00	193.700,00
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Mi	16.000,00	17.300,00	18.700,00
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	16.000,00	17.300,00	18.700,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	150.000,00	162.000,00	175.000,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Prir	150.000,00	162.000,00	175.000,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Deser	364.000,00	392.700,00	424.300,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	210.000,00	226.000,00	245.000,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	210.000,00	226.000,00	245.000,00
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programi	8.000,00	8.700,00	9.300,00
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Prog. Din. Dir. na Esc	8.000,00	8.700,00	9.300,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programi	50.000,00	54.000,00	58.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Prog. Nac. de Aliment.	50.000,00	54.000,00	58.000,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programi	96.000,00	104.000,00	112.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Prog. Nac. de Ap. ao T	96.000,00	104.000,00	112.000,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.	1.000,00	2.000,00	3.000,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C	1.000,00	2.000,00	3.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transf. Financeira do ICMS – Desoner. – L.C. Nº 87/96	1.000,00	2.000,00	3.000,00
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	78.000,00	83.000,00	88.000,00
4.1.7.1.8.12.0.1.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD PBF	20.000,00	21.000,00	22.000,00
4.1.7.1.8.12.0.2.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	12.000,00	13.000,00	14.000,00
4.1.7.1.8.12.0.3.00.00.00	Piso Básico Variável - PBV SCFV	20.000,00	21.000,00	22.000,00
4.1.7.1.8.12.0.4.00.00.00	Piso Básico Fixo - PSB FNAS	26.000,00	28.000,00	30.000,00
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	20.000,00	21.000,00	22.000,00
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	20.000,00	21.000,00	22.000,00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	20.000,00	21.000,00	22.000,00
4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Transf. da União decorrentes da LC 176/2020 - Art. 1º	20.000,00	21.000,00	22.000,00
4.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	6.734.000,00	7.274.800,00	7.851.600,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	6.734.000,00	7.274.800,00	7.851.600,00
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	6.190.000,00	6.686.800,00	7.216.600,00
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.600.000,00	6.050.000,00	6.530.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.600.000,00	6.050.000,00	6.530.000,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	500.000,00	540.000,00	583.000,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	80.000,00	86.000,00	92.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	80.000,00	86.000,00	92.000,00
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio I	10.000,00	10.800,00	11.600,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Interv. no Domín. Econômicc	10.000,00	10.800,00	11.600,00
4.1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Soci	52.000,00	56.000,00	61.000,00
4.1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Soc	52.000,00	56.000,00	61.000,00
4.1.7.2.8.07.1.0.01.00.00	Transf. SST- FEAS-FMAS - PSB Custeio	40.000,00	43.000,00	47.000,00
4.1.7.2.8.07.1.0.02.00.00	Transf. SST- FEAS-FMAS - PSB Investimentos	12.000,00	13.000,00	14.000,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	492.000,00	532.000,00	574.000,00
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a I	492.000,00	532.000,00	574.000,00
4.1.7.2.8.10.2.0.01.00.00	Convênio Transporte Escolar - Ens. Fundamental	254.000,00	275.000,00	296.000,00
4.1.7.2.8.10.2.0.02.00.00	Convênio Transporte Escolar - Ens. Médio	238.000,00	257.000,00	278.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.250.000,00	2.430.000,00	2.642.000,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica	2.250.000,00	2.430.000,00	2.642.000,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e I	2.250.000,00	2.430.000,00	2.642.000,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	2.250.000,00	2.430.000,00	2.642.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	2.250.000,00	2.430.000,00	2.642.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70% (75%)	1.687.500,00	1.822.500,00	1.981.500,00
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 25% (75%)	562.500,00	607.500,00	660.500,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	190.000,00	213.000,00	226.000,00
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	30.000,00	33.000,00	36.000,00
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	30.000,00	33.000,00	36.000,00
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	30.000,00	33.000,00	36.000,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	30.000,00	33.000,00	36.000,00

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Data: 07/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL			
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00 Convênio Trânsito - P. Militar	10.000,00	11.000,00	12.000,00
4.1.9.1.0.01.1.1.02.00.00 Convênio Trânsito - P. Civil	10.000,00	11.000,00	12.000,00
4.1.9.1.0.01.1.1.03.00.00 Convênio Trânsito - Prefeitura	10.000,00	11.000,00	12.000,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 Demais Receitas Correntes	160.000,00	180.000,00	190.000,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00 Outras Receitas	160.000,00	180.000,00	190.000,00
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00 Outras Receitas - Primárias	160.000,00	180.000,00	190.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 Outras Receitas - Primárias - Principal	160.000,00	180.000,00	190.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas de Capital	2.205.000,00	2.095.000,00	5.530.000,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Alienação de Bens	25.000,00	45.000,00	30.000,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 Alienação de Bens Móveis	25.000,00	45.000,00	30.000,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	25.000,00	45.000,00	30.000,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	25.000,00	45.000,00	30.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	25.000,00	45.000,00	30.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semov. - Dest. a Prog. d	0,00	20.000,00	0,00
4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semov. - Outros Prograr	25.000,00	25.000,00	30.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 Transferências de Capital	2.180.000,00	2.050.000,00	5.500.000,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	300.000,00	1.380.000,00	4.610.000,00
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00 Transferências da União	300.000,00	1.380.000,00	4.610.000,00
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00 Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	300.000,00	1.380.000,00	4.610.000,00
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00 Transferências de Convênio da União destinadas a Prog	0,00	300.000,00	0,00
4.2.4.1.8.10.2.0.01.00.00 Convênio p/ Aquis. de Veículos p/Transp. Escolar	0,00	300.000,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União	300.000,00	1.080.000,00	4.610.000,00
4.2.4.1.8.10.9.0.01.00.00 Convênio p/ Aquis. de Terreno p/ Ampl. do Cemitério	0,00	0,00	200.000,00
4.2.4.1.8.10.9.0.02.00.00 Convênio destinados à Pavimentação de Ruas	300.000,00	330.000,00	360.000,00
4.2.4.1.8.10.9.0.03.00.00 Convênio p/ Aquisição de Terreno p/ Centro Multiuso	0,00	0,00	800.000,00
4.2.4.1.8.10.9.0.04.00.00 Convênio p/ Construção de Centro Multiuso	0,00	0,00	2.500.000,00
4.2.4.1.8.10.9.0.05.00.00 Convênio p/ Construção da Garagem p/ a Frota Munic	0,00	0,00	600.000,00
4.2.4.1.8.10.9.0.06.00.00 Convênio p/ Aquis. de Veículos - Agricultura	0,00	150.000,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.0.07.00.00 Convênio p/ Aquis. de Veículos - Transporte e Obras	0,00	0,00	150.000,00
4.2.4.1.8.10.9.0.08.00.00 Convênio p/ Ampliação do Ginásio de Esportes	0,00	600.000,00	0,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	1.880.000,00	670.000,00	890.000,00
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas En	1.880.000,00	670.000,00	890.000,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Fi	1.880.000,00	670.000,00	890.000,00
4.2.4.2.8.10.2.0.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	1.500.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.2.0.01.00.00 Convênio p/ Construção de Escola	1.500.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados	380.000,00	670.000,00	890.000,00
4.2.4.2.8.10.9.0.01.00.00 Convênio p/ Construção do Portal de Entrada da Cida	0,00	150.000,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.0.02.00.00 Convênio p/ Constr. de Ponde de Concreto - Rio do T	200.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.0.03.00.00 Convênio p/ Constr. de Ponde de Concreto - Alto Varç	0,00	300.000,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.0.04.00.00 Convênio p/ Constr. de Ponde de Concreto - Rio do N	0,00	0,00	250.000,00
4.2.4.2.8.10.9.0.06.00.00 Convênio p/ Pavim. de Trecho de Via Central - Rib. d	180.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.0.07.00.00 Convênio p/ Pavim. de Trecho de Via Central - V. dos	0,00	220.000,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.0.10.00.00 Convênio p/ Ampliação do centro do Idoso	0,00	0,00	300.000,00
4.2.4.2.8.10.9.0.12.00.00 Convênio p/ Pavim. de Trecho de Via Central - Rio di	0,00	0,00	340.000,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM	(3.258.200,00)	(3.519.800,00)	(3.808.000,00)
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(3.258.200,00)	(3.519.800,00)	(3.808.000,00)
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 (R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	(20.000,00)	(22.000,00)	(24.000,00)
9.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 (R)DEDUCOES DA RECEITA DE IMPOSTOS	(12.900,00)	(13.900,00)	(14.900,00)
9.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00 (R)Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	(12.900,00)	(13.900,00)	(14.900,00)
9.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00 (R)Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municíp	(12.400,00)	(13.400,00)	(14.400,00)
9.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00 (R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb.	(12.400,00)	(13.400,00)	(14.400,00)
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 (R) IPTU - Imp. s/ a Prop. Pr. e Ter. Urb. - Principal	(12.000,00)	(13.000,00)	(14.000,00)
9.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 (R) IPTU - Imp. s/ a Prop. Pr. e Ter. Urb. - M. e Juros- I	(100,00)	(100,00)	(100,00)
9.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 (R) IPTU - Imp. s/ a Prop. Pr. e Ter. Urb. - D. Ativa	(100,00)	(100,00)	(100,00)
9.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 (R) IPTU - Imp. s/ a Prop. Pr. e Ter. Urb. - D. A.- M. e J	(200,00)	(200,00)	(200,00)
9.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00 (R)Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias	(500,00)	(500,00)	(500,00)

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL				
9.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	(R)Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	(500,00)	(500,00)	(500,00)
9.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	(R) ISS - Imp. s/ Serv. de Qual.Natureza - Principal	(200,00)	(200,00)	(200,00)
9.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	(R) ISS - Imp. s/ Serv. de Qual.Natureza - M. e Juros	(100,00)	(100,00)	(100,00)
9.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	(R) ISS - Imp. s/ Serv. de Qual.Natureza - D. Ativa	(100,00)	(100,00)	(100,00)
9.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	(R) ISS - Imp. s/ Serv. de Qual.Natureza - D. A.- M. e J	(100,00)	(100,00)	(100,00)
9.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	(7.100,00)	(8.100,00)	(9.100,00)
9.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	(R) Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	(7.100,00)	(8.100,00)	(9.100,00)
9.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	(7.100,00)	(8.100,00)	(9.100,00)
9.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscaliz. - M. e Juros	(7.100,00)	(8.100,00)	(9.100,00)
9.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	(R)Taxas de Insp., Contr. e Fiscalização - Outras - Prin	(7.100,00)	(8.100,00)	(9.100,00)
9.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	(R) Tx de Lic. p/ Functo de Est. Com. Ind. e de P. de I	(7.100,00)	(8.100,00)	(9.100,00)
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	(3.238.200,00)	(3.497.800,00)	(3.784.000,00)
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União e de suas Entidades	(2.002.200,00)	(2.162.600,00)	(2.343.000,00)
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União - Específica E/M	(2.002.200,00)	(2.162.600,00)	(2.343.000,00)
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita da União	(2.002.000,00)	(2.162.200,00)	(2.342.400,00)
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	(2.000.000,00)	(2.160.000,00)	(2.340.000,00)
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Município	(2.000.000,00)	(2.160.000,00)	(2.340.000,00)
9.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	(R) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municíp	(2.000.000,00)	(2.160.000,00)	(2.340.000,00)
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	(2.000,00)	(2.200,00)	(2.400,00)
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	(2.000,00)	(2.200,00)	(2.400,00)
9.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	(R) Cota-Parte do Imp. s/ Prop. Territ. Rural - ITR	(2.000,00)	(2.200,00)	(2.400,00)
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.	(200,00)	(400,00)	(600,00)
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C	(200,00)	(400,00)	(600,00)
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C	(200,00)	(400,00)	(600,00)
9.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	(R) Transf. Financeira do ICMS - Desoner. - L.C. Nº 8	(200,00)	(400,00)	(600,00)
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	(1.236.000,00)	(1.335.200,00)	(1.441.000,00)
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados - Específica E/M	(1.236.000,00)	(1.335.200,00)	(1.441.000,00)
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita dos Estados	(1.236.000,00)	(1.335.200,00)	(1.441.000,00)
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS	(1.120.000,00)	(1.210.000,00)	(1.306.000,00)
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.120.000,00)	(1.210.000,00)	(1.306.000,00)
9.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.120.000,00)	(1.210.000,00)	(1.306.000,00)
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA	(100.000,00)	(108.000,00)	(116.600,00)
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	(100.000,00)	(108.000,00)	(116.600,00)
9.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	(R) Cota-Parte do IPVA	(100.000,00)	(108.000,00)	(116.600,00)
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios	(16.000,00)	(17.200,00)	(18.400,00)
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(16.000,00)	(17.200,00)	(18.400,00)
9.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios	(16.000,00)	(17.200,00)	(18.400,00)
Total entidade:		20.765.500,00	22.159.500,00	27.237.400,00
2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	3.738.000,00	4.272.000,00	4.978.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	3.652.000,00	4.092.000,00	4.642.000,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	2.232.000,00	2.462.000,00	2.702.000,00
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	2.232.000,00	2.462.000,00	2.702.000,00
4.1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municíp	2.232.000,00	2.462.000,00	2.702.000,00
4.1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade	871.000,00	961.000,00	1.053.000,00
4.1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	867.000,00	957.000,00	1.049.000,00
4.1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	867.000,00	957.000,00	1.049.000,00
4.1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contribuição Previdenciária - Parte Servidor Ativo	796.000,00	878.000,00	962.000,00
4.1.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Contrib. Previdenc. - Parte Servidor Dest. a Tx de Ad	70.000,00	78.000,00	86.000,00
4.1.2.1.8.01.1.1.03.00.00	Contribuição Previdenciária - P. Servidor - Multas e Jt	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.2.1.8.01.2.1.01.00.00	Contrib. Previdenciária - Parte Serv. Inativos - Princip	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.1.8.01.2.1.02.00.00	Contrib. Previdenciária - P. Serv. Inativos - Multas e Jt	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.1.8.01.3.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	2.000,00	2.000,00	2.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL				
4.1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.2.1.8.01.3.1.01.00.00	Contrib. Previdenciária - Parte Pensionistas - Príncipe	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.1.8.01.3.1.02.00.00	Contrib. Previdenciária - P. Pensionistas - Multas e Ju	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/I	1.361.000,00	1.501.000,00	1.649.000,00
4.1.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.361.000,00	1.501.000,00	1.649.000,00
4.1.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.361.000,00	1.501.000,00	1.649.000,00
4.1.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Contrib. Previdenciária - Parte Patronal Ativo	1.250.000,00	1.378.000,00	1.512.000,00
4.1.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Contrib. Previdenc. - Parte Patronal Dest. a Tx de Ad	110.000,00	122.000,00	136.000,00
4.1.2.1.8.03.1.1.03.00.00	Contribuição Previdenciária - P. Patronal - Multas e Ju	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.400.000,00	1.600.000,00	1.900.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.400.000,00	1.600.000,00	1.900.000,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.400.000,00	1.600.000,00	1.900.000,00
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	1.400.000,00	1.600.000,00	1.900.000,00
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Pre	1.400.000,00	1.600.000,00	1.900.000,00
4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - R. Fixa	700.000,00	800.000,00	950.000,00
4.1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - R. Variável	700.000,00	800.000,00	950.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	20.000,00	30.000,00	40.000,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	20.000,00	30.000,00	40.000,00
4.1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os R.	20.000,00	30.000,00	40.000,00
4.1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os I	20.000,00	30.000,00	40.000,00
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Comp. Financeiras entre o R.Geral e os RPPS - Princiç	20.000,00	30.000,00	40.000,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	86.000,00	180.000,00	336.000,00
4.7.1.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	86.000,00	180.000,00	336.000,00
4.7.1.9.0.00.0.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT	86.000,00	180.000,00	336.000,00
4.7.1.9.9.00.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos p/ Cobert. de Déficit Atuarial do RRPS	86.000,00	180.000,00	336.000,00
4.7.1.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos p/ Cobert. de Déficit Atuarial do RRPS	86.000,00	180.000,00	336.000,00
4.7.1.9.9.01.1.0.00.00.00	Aportes Periódicos p/ Cobert. de Déficit Atuarial do RRP	86.000,00	180.000,00	336.000,00
4.7.1.9.9.01.1.1.00.00.00	Aportes Periódicos p/ Cobert. de Déficit Atuarial do RR	86.000,00	180.000,00	336.000,00
Total entidade:		3.738.000,00	4.272.000,00	4.978.000,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	1.091.700,00	1.141.100,00	1.255.900,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	999.600,00	1.049.000,00	1.163.800,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	RDB - Recursos Ordinários	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	ATENÇÃO BÁSICA - União	4.000,00	4.000,00	4.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	RDB - Incentivos Financ. da APS - Fator comp. de T	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.02.00	RDB - PAB Fixo	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E A. COMPLEX. - MAC	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.01.00	RDB - Média e Alta Complex. - MAC	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.01.00	RDB - Vigilância Sanitária - Parte FNS	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.06.01.00	RDB - Assistência Farmacêutica Básica - União	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	ATENÇÃO BÁSICA - Estado	600,00	600,00	600,00
4.1.3.2.1.00.1.1.10.01.00	RDB - Confinanc. da Atenção Básica - PAB Estado	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.10.02.00	RDB - NASF Estado	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - Estado	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.13.01.00	RDB - Confinanc. dad Assist. Farmacêutica - Estadc	100,00	100,00	100,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	993.600,00	1.043.000,00	1.157.800,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	772.600,00	805.000,00	902.000,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	772.600,00	805.000,00	902.000,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL				
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	772.600,00	805.000,00	902.000,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	678.000,00	703.000,00	791.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	678.000,00	703.000,00	791.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Atenção Básica	678.000,00	703.000,00	791.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	Incentivo Financeiro da APS - Fator Comp. de Trans	300.000,00	300.000,00	350.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	36.000,00	40.000,00	42.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.03.00	Incentivo para Ações Estratégicas	72.000,00	77.000,00	84.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.04.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	186.000,00	200.000,00	217.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.05.00	Programa de Informatização das APS	34.000,00	36.000,00	40.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.06.00	Coronavírus - COVID 19	50.000,00	50.000,00	58.000,00
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média	30.000,00	32.000,00	35.000,00
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Médi	30.000,00	32.000,00	35.000,00
4.1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Teto Munic. da Média e A. Complex. MAC - Amb. e Hc	30.000,00	32.000,00	35.000,00
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saú	30.600,00	33.000,00	36.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - P	30.600,00	33.000,00	36.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Incentivo p/ Ações e Serviços de Vigil. em Saúde	12.000,00	13.000,00	14.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Assist. Financ. Compl. a Est/DF e Munic. p/ Ag. de Cc	18.600,00	20.000,00	22.000,00
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farma	34.000,00	37.000,00	40.000,00
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farr	34.000,00	37.000,00	40.000,00
4.1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Assistência Farmacêutica Básica - União	22.000,00	24.000,00	26.000,00
4.1.7.1.8.03.4.1.02.00.00	Prog. Nac. de Qualif. Farmacêutica - Qualifar	12.000,00	13.000,00	14.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	221.000,00	238.000,00	255.800,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	221.000,00	238.000,00	255.800,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	221.000,00	238.000,00	255.800,00
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas c	195.000,00	210.000,00	225.800,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	195.000,00	210.000,00	225.800,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	ATENÇÃO BÁSICA - Estado	195.000,00	210.000,00	225.800,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.01.00	Cofinanciamento da Atenção Básica - PAB Estado	190.000,00	205.000,00	220.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.02.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF Estado	5.000,00	5.000,00	5.800,00
4.1.7.2.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farma	26.000,00	28.000,00	30.000,00
4.1.7.2.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farm.	26.000,00	28.000,00	30.000,00
4.1.7.2.8.03.4.1.01.00.00	Cofinanciamento da Assist. Farmacêutica - Estado	26.000,00	28.000,00	30.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	92.100,00	92.100,00	92.100,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	1.100,00	1.100,00	1.100,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.100,00	1.100,00	1.100,00
4.2.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis Especifica para Estados, Distrit	1.100,00	1.100,00	1.100,00
4.2.2.1.8.10.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis Esp. p/ Estados, DF e Munic. -	1.100,00	1.100,00	1.100,00
4.2.2.1.8.10.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis Vinculados à Saúde	1.100,00	1.100,00	1.100,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	91.000,00	91.000,00	91.000,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	90.000,00	90.000,00	90.000,00
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	90.000,00	90.000,00	90.000,00
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	90.000,00	90.000,00	90.000,00
4.2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Ú	90.000,00	90.000,00	90.000,00
4.2.4.1.8.10.1.0.01.00.00	Convênio p/ Aquisição de Veículos p/ Saúde	90.000,00	90.000,00	90.000,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas En	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Fi	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sisten	1.000,00	1.000,00	1.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022


ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL			
4.2.4.2.8.10.1.0.01.00.00 Convênio p/ Aquisição de Veículos p/ Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total entidade:	1.091.700,00	1.141.100,00	1.255.900,00
Total geral:	25.595.200,00	27.572.600,00	33.471.300,00



VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I.2

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 29/09/2021 (C)

Página: 1/9

Data: 07/10/2021

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL									16.170.820,00	17.202.180,00	21.878.380,00
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO									765.000,00	817.000,00	929.000,00
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO									765.000,00	817.000,00	929.000,00
	5	2.002 - Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	A	2	04.122.0002	3.1.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	512.000,00	538.000,00	565.000,00
		Serviços Diversos(UND)									
						3.1.91.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	28.000,00	30.000,00	31.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	190.000,00	212.000,00	292.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	10.000,00	10.000,00	12.000,00
	6	2.003 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil	A	2	06.162.0003	3.3.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
		Serviços de Proteção(UND)									
						4.4.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Órgão: 03.00 - SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS									2.469.250,00	2.672.178,00	2.865.066,00
Unidade: 03.01 - SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS									2.469.250,00	2.672.178,00	2.865.066,00
	1	0.001 - Contribuição ao PASEP	O	2	28.845.0000	3.3.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	240.000,00	260.000,00	290.000,00
		Pagamento do PASEP(UND)									
						3.3.90.00.00.00.00.00	000107	04.00.00	100,00	108,00	116,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	000139	04.00.00	1.500,00	1.620,00	1.750,00
	2	0.005 - Amortização da Dívida e Encargos Dívida Fundada(UND)	O	2	28.843.0000	3.2.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	20.000,00	20.000,00	10.000,00
						4.6.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	200.000,00	190.000,00	60.000,00
	3	0.006 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS Contrato(UND)	O	2	28.843.0000	3.3.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	86.000,00	180.000,00	336.000,00
	7	2.004 - Contribuição a Entidades Municipalistas Entidades Representativas(UND)	A	2	04.122.0004	3.3.50.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	174.000,00	188.000,00	200.000,00
	8	2.005 - Funcionamento e Manutenção da Sec. da Admin. Contab. e Finanças	A	2	04.122.0005	3.1.71.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	8.000,00	9.000,00	9.000,00
		Serviços Diversos(UND)									
						3.1.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	796.000,00	836.000,00	878.000,00
						3.1.91.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	150.000,00	158.000,00	166.000,00
						3.3.30.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
						3.3.71.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	617.650,00	635.450,00	704.200,00
						3.3.93.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	6.000,00	6.000,00	7.000,00
						4.4.71.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	6.000,00	6.000,00	7.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 2/9
Data: 07/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL								16.170.820,00	17.202.180,00	21.878.380,00
Órgão: 03.00 - SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS								2.469.250,00	2.672.178,00	2.865.066,00
Unidade: 03.01 - SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS								2.469.250,00	2.672.178,00	2.865.066,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	24.000,00	30.000,00	32.000,00
9	2.007 - Funcionamento e Manutenção do Conselho Tutelar Pessoa Atendida(UND)	A	2	08.243.0005	3.3.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	115.000,00	125.000,00	135.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Órgão: 04.00 - SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO								6.849.920,00	6.721.580,00	9.612.930,00
Unidade: 04.01 - SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO								6.849.920,00	6.721.580,00	9.612.930,00
10	2.008 - Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EF	A	2	12.361.0006	3.1.90.00.00.00.00.00	000101	01.00.00	1.076.430,00	1.130.130,00	1.185.830,00
	Alunos(UND)				3.1.91.00.00.00.00.00	000101	01.00.00	164.000,00	172.000,00	180.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	000101	01.00.00	76.000,00	121.600,00	172.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	000119	01.02.03	162.500,00	173.500,00	190.500,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	000136	01.03.01	88.500,00	94.500,00	103.500,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	000145	01.03.95	8.200,00	8.900,00	9.500,00
11	2.009 - Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EI	A	2	12.365.0006	3.1.90.00.00.00.00.00	000101	01.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Alunos(UND)				3.1.91.00.00.00.00.00	000101	01.00.00	500,00	500,00	500,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	000101	01.00.00	81.890,00	102.550,00	135.200,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	000136	01.03.01	22.000,00	24.000,00	26.000,00
12	2.010 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EF (FUNDEB 70%)	A	2	12.361.0006	3.1.90.00.00.00.00.00	000118	01.02.01	1.023.000,00	1.103.000,00	1.193.000,00
	Profissional da Educação Básica(UND)				3.1.91.00.00.00.00.00	000118	01.02.01	117.500,00	130.000,00	140.000,00
13	2.011 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EI (FUNDEB 70%)	A	2	12.365.0006	3.1.90.00.00.00.00.00	000118	01.02.02	475.000,00	512.500,00	566.500,00
	Profissional da Educação Básica(UND)				3.1.91.00.00.00.00.00	000118	01.02.02	75.000,00	80.000,00	85.000,00
14	2.012 - Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EF	A	2	12.361.0006	3.1.90.00.00.00.00.00	000101	01.00.00	500.000,00	525.000,00	552.000,00
	Alunos(UND)				3.1.90.00.00.00.00.00	000119	01.02.03	77.000,00	80.000,00	84.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	000101	01.00.00	70.000,00	91.000,00	112.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	000119	01.02.03	18.000,00	18.000,00	19.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 3/9
Data: 07/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 28/08/2021 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL									16.170.820,00	17.202.180,00	21.878.380,00
Órgão: 04.00 - SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO									6.849.920,00	6.721.580,00	9.612.930,00
Unidade: 04.01 - SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO									6.849.920,00	6.721.580,00	9.612.930,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	000119	01.02.03	305.000,00	336.000,00	367.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	000136	01.03.01	100.000,00	108.000,00	116.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	000144	01.03.95	62.000,00	67.000,00	72.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	000162	01.06.01	254.000,00	275.000,00	296.000,00
15	2.013	- Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - El Alunos(UND)	A	2	12.365.0006	3.1.90.00.00.00.00.00	000101	01.00.00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
						3.1.91.00.00.00.00.00	000101	01.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	000101	01.00.00	108.000,00	117.000,00	128.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	000144	01.03.98	14.000,00	15.000,00	16.000,00
16	2.014	- Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EM Alunos(UND)	A	2	12.362.0006	3.3.90.00.00.00.00.00	000144	01.03.96	20.200,00	22.200,00	24.200,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	000162	01.06.02	238.000,00	257.000,00	278.000,00
17	2.015	- Distribuição de Merenda Escolar - EF Refeições(UND)	A	2	12.306.0006	3.3.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	000143	01.03.95	20.200,00	22.200,00	24.200,00
18	2.016	- Distribuição de Merenda Escolar - El Refeições(UND)	A	2	12.306.0006	3.3.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	000143	01.03.98	12.000,00	13.000,00	14.000,00
19	2.017	- Distribuição de Merenda Escolar - Creche Refeições(UND)	A	2	12.306.0006	3.3.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	18.000,00	19.000,00	20.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	000143	01.03.98	18.000,00	19.000,00	20.000,00
20	2.018	- Apoio ao Transporte de Alunos Universitários Alunos(UND)	A	2	12.364.0006	3.3.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
21	1.009	- Construção de Escola Municipal - Centro Escola(UND)	P	2	12.361.0006	4.4.90.00.00.00.00.00	000101	01.00.00	30.000,00	0,00	0,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	000162	01.06.01	1.500.000,00	0,00	0,00
22	1.010	- Aquisição de Veículos p/ o Transporte Escolar Veículos(UND)	P	2	12.361.0006	4.4.90.00.00.00.00.00	000101	01.00.00	0,00	20.000,00	0,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	000132	01.06.01	0,00	300.000,00	0,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	000187	01.05.01	0,00	20.000,00	0,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 4/9
Data: 07/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 20/08/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL								16.170.820,00	17.202.180,00	21.878.380,00
Órgão: 04.00 - SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO								6.849.920,00	6.721.580,00	9.612.930,00
Unidade: 04.01 - SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO								6.849.920,00	6.721.580,00	9.612.930,00
23	1.023 - Aquisição de um Terreno p/ Centro Multiuso Terreno(UND)	P	2	13.392.0006	4.4.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	0,00	0,00	10.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	000134	04.03.00	0,00	0,00	800.000,00
24	1.024 - Construção de um Centro Multiuso Centro Multiuso(UND)	P	2	13.392.0006	4.4.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	0,00	0,00	40.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	000134	04.03.00	0,00	0,00	2.500.000,00
25	1.025 - Ampliação do Ginásio Municipal de Esportes Ginásio(UND)	P	2	27.812.0008	4.4.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	0,00	20.000,00	0,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	000134	04.03.00	0,00	600.000,00	0,00
Órgão: 05.00 - SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL								701.200,00	750.200,00	1.124.200,00
Unidade: 05.02 - FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA-FIA								52.000,00	56.000,00	60.000,00
85	2.021 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA Criança(UND)	A	2	08.243.0008	3.3.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	52.000,00	56.000,00	60.000,00
Unidade: 05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL								649.200,00	694.200,00	1.064.200,00
26	1.026 - Ampliação do Centro do Idoso Centro do Idoso(UND)	P	2	08.241.0009	4.4.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	0,00	0,00	20.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	000164	04.03.00	0,00	0,00	300.000,00
49	2.027 - Bloco - Índice de Gestão Descentralizada-SUAS (IGD SUAS) Serviços Diversos(UND)	A	2	08.244.0009	3.3.90.00.00.00.00.00	000135	04.04.00	12.200,00	13.200,00	14.200,00
50	2.028 - Bloco - Índice de Gestão Descentralizada-PBF (IGD PBF) Serviços Diversos(UND)	A	2	08.244.0009	3.3.90.00.00.00.00.00	000135	04.04.00	46.200,00	49.200,00	52.200,00
51	2.029 - Bloco Proteção Social Básica - CRAS/PAIF/SCFV Serviços Diversos(UND)	A	2	08.244.0009	3.3.90.00.00.00.00.00	000136	04.04.00	20.200,00	21.200,00	22.200,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	000165	04.04.00	52.600,00	56.600,00	61.600,00
85	2.022 - Funcionamento e Manutenção do FMAS Famílias(UND)	A	2	08.244.0009	3.1.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	114.000,00	120.000,00	126.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	24.000,00	25.000,00	26.000,00
					3.3.50.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	62.000,00	70.000,00	82.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 28/08/2021 (C)

Página: 5/9
Data: 07/10/2021

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL									16.170.820,00	17.202.180,00	21.878.380,00
Órgão: 05.00 - SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL									701.200,00	750.200,00	1.124.200,00
Unidade: 05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL									649.200,00	694.200,00	1.064.200,00
87	2.023 - Benefícios Eventuais (À famílias carentes)	Familias(UND)	A	2	08.244.0009	3.3.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	100.000,00	108.000,00	116.000,00
88	2.024 - Pagamento de Benefícios a Pensionistas (Conc. p/ Lei Municipal)	Pensionista(UND)	A	2	08.244.0009	3.3.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	90.000,00	94.000,00	98.000,00
89	2.025 - Atenção ao Idoso	Pessoas Beneficiadas(UND)	A	2	08.241.0009	3.3.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	20.000,00	22.000,00	24.000,00
90	2.026 - Atenção à Mulher	Pessoas Beneficiadas(UND)	A	2	08.244.0009	3.3.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	48.000,00	50.000,00	52.000,00
Órgão: 06.00 - SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									3.830.450,00	4.245.222,00	5.523.184,00
Unidade: 06.01 - SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS									3.830.450,00	4.245.222,00	5.523.184,00
27	2.032 - Manutenção e Revitalização das áreas Urbanas	Serviços Diversos(UND)	A	2	15.451.0011	3.3.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	180.000,00	194.000,00	210.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	000108	04.00.00	108.500,00	117.500,00	126.500,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	000110	04.03.00	7.200,00	8.200,00	9.200,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	000111	04.03.00	7.200,00	8.200,00	9.200,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	000112	04.03.00	10.200,00	11.200,00	12.200,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	000110	04.03.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	000111	04.03.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
28	1.007 - Pavimentação de Ruas - Centro	Pavimento(M²)	P	2	15.451.0011	4.4.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	20.000,00	20.000,00	25.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	000134	04.03.00	300.000,00	330.000,00	360.000,00
29	1.027 - Pavimentação de Trecho - Ribeirão dos Ovos	Pavimento(M²)	P	2	15.451.0011	4.4.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	20.000,00	0,00	0,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	000164	04.03.00	180.000,00	0,00	0,00
30	1.028 - Pavimentação de Trecho - Vargem dos Bugres	Pavimento(M²)	P	2	15.451.0011	4.4.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	0,00	30.000,00	0,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	000164	04.03.00	0,00	220.000,00	0,00
31	1.029 - Pavimentação de Trecho - Rio das Pedras	Pavimento(M²)	P	2	15.451.0011	4.4.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	0,00	0,00	40.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	000164	04.03.00	0,00	0,00	340.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C)

Página: 6/9
Data: 07/10/2021

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL								16.170.820,00	17.202.180,00	21.878.380,00
Órgão: 06.00 - SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS								3.830.450,00	4.245.222,00	5.523.184,00
Unidade: 06.01 - SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS								3.830.450,00	4.245.222,00	5.523.184,00
34	1.032 - Aquisição de Terreno p/ ampliação do Cemitério Municipal	P	2	15.451.0011	4.4.90.00.00.00.00.00	000134	04.03.00	0,00	0,00	200.000,00
Terreno(UND)										
35	2.033 - Funcionamento e Manutenção da Sec. dos Transp., Obras e Serv. Urbanos	A	2	26.782.0012	3.1.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	1.234.000,00	1.295.000,00	1.360.000,00
Manutenção dos Serviços(UND)										
					3.1.91.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	142.000,00	150.000,00	156.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	1.125.950,00	1.242.050,00	1.311.350,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	000107	04.00.00	10.400,00	11.192,00	11.984,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	000139	04.00.00	149.000,00	160.880,00	173.750,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	25.000,00	25.000,00	30.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	000134	04.03.00	0,00	0,00	150.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	000189	04.01.00	25.000,00	25.000,00	30.000,00
36	1.033 - Construção da garagem da Frota Municipal	P	2	26.782.0012	4.4.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	0,00	0,00	20.000,00
Garagem para Frota municipal(UND)										
					4.4.90.00.00.00.00.00	000134	04.03.00	0,00	0,00	600.000,00
37	1.034 - Construção de Ponte de Concreto - Rio do Tigre	P	2	26.782.0012	4.4.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	10.000,00	0,00	0,00
Ponte de Concreto(UND)										
					4.4.90.00.00.00.00.00	000164	04.03.00	200.000,00	0,00	0,00
38	1.035 - Construção de Ponte de Concreto - Alto Vargedo	P	2	26.782.0012	4.4.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	0,00	20.000,00	0,00
Ponte de Concreto(UND)										
					4.4.90.00.00.00.00.00	000164	04.03.00	0,00	300.000,00	0,00
39	1.036 - Construção de Ponte de Concreto - Rio do Mich	P	2	26.782.0012	4.4.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	0,00	0,00	20.000,00
Ponte de Concreto(UND)										
					4.4.90.00.00.00.00.00	000164	04.03.00	0,00	0,00	250.000,00
47	1.016 - Aquisição de Equipamentos Pesados p/ STOSU	P	2	26.782.0012	4.4.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Equipamentos(UND)										
84	2.031 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Munic. de Saneam. Básico	A	2	17.512.0010	3.3.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	60.000,00	61.000,00	62.000,00
Serviços Diversos(UND)										

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 7/9
Data: 07/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL								16.170.820,00	17.202.180,00	21.878.380,00
Órgão: 07.00 - SEC. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE								1.245.000,00	1.658.000,00	1.452.000,00
Unidade: 07.01 - SEC. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE								1.245.000,00	1.658.000,00	1.452.000,00
41	2.034 - Funcionamento e Manutenção da Sec. da Agrop. e Meio Ambiente	A	2	20.606.0013	3.1.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	474.000,00	498.000,00	522.000,00
	Manutenção dos Serviços(UND)									
					3.1.91.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	68.000,00	72.000,00	75.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	628.000,00	700.000,00	763.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	30.000,00	30.000,00	40.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	000134	04.03.00	0,00	150.000,00	0,00
45	2.036 - Fomento ao Turismo	A	2	15.695.0017	3.3.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	35.000,00	38.000,00	42.000,00
	Ações de estímulo ao Turismo(UND)									
46	1.018 - Construção de um Portal de Entrada da Cidade	P	2	15.695.0017	4.4.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	0,00	10.000,00	0,00
	Portal(UND)									
					4.4.90.00.00.00.00.00	000164	04.03.00	0,00	150.000,00	0,00
48	1.008 - Aquisição de Equipamentos p/ a Secr. Agricultura	P	2	20.606.0013	4.4.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Equipamentos(UND)									
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTES								300.000,00	328.000,00	362.000,00
Unidade: 08.01 - SECRETARIA DA JUNVENTUDE E ESPORTES								300.000,00	328.000,00	362.000,00
42	2.019 - Promoção de Eventos Culturais	A	2	13.392.0014	3.3.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
	Promoções e Eventos(UND)									
43	2.020 - Comissão Municipal de Esportes - CME	A	2	27.812.0014	3.3.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	140.000,00	156.000,00	178.000,00
	Evento Esportivo(UND)									
44	2.035 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Juventude e Esportes	A	2	27.812.0014	3.1.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	10.000,00	12.000,00	14.000,00
	Serviços Diversos(UND)									
					3.1.91.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	1.000,00	2.000,00	2.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	29.000,00	28.000,00	28.000,00
Órgão: 99.00 - Reserva de Contingência								10.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidade: 99.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA								10.000,00	10.000,00	10.000,00
83	9.099 - Reserva de Contingência - Prefeitura	R	2	99.999.0999	9.9.99.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Risco Fiscal(UND)									

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 20/03/2021 (C)

Página: 8/9

Data: 07/10/2021

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL								3.994.000,00	4.536.000,00	5.252.000,00
Órgão: 10.00 - IPRELL								3.994.000,00	4.536.000,00	5.252.000,00
Unidade: 10.01 - IPRELL								3.994.000,00	4.536.000,00	5.252.000,00
80	2.070 - Pagamento de Benefícios - Aposentadorias e Pensões Inativos/Pensionistas(UND)	A	3	09.272.0016	3.1.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	256.000,00	264.000,00	274.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	000203	03.01.00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.440.000,00
81	2.071 - Funcionamento e Manutenção da Administração do RPPS Servidor Ativo (UND)	A	3	09.122.0016	3.1.90.00.00.00.00.00	000275	03.01.00	40.000,00	50.000,00	55.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	000275	03.01.00	130.000,00	140.000,00	157.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	000275	03.01.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
82	9.003 - Reserva da Contingência - RPPS Inativos/Pensionistas(UND)	R	3	99.997.0099	9.9.99.00.00.00.00.00	000203	03.01.00	2.472.000,00	2.692.000,00	2.980.000,00
					9.9.99.00.00.00.00.00	000205	03.01.00	86.000,00	180.000,00	336.000,00
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL								920.000,00	1.000.000,00	1.090.000,00
Órgão: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES								920.000,00	1.000.000,00	1.090.000,00
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES								920.000,00	1.000.000,00	1.090.000,00
4	2.001 - Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal Sessões(UND)	A	4	01.031.0001	3.1.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	652.000,00	690.000,00	730.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	68.000,00	71.000,00	75.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	171.000,00	218.000,00	261.000,00
					3.3.93.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	9.000,00	9.000,00	10.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	000100	00.00.00	10.000,00	12.000,00	14.000,00
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL								4.510.380,00	4.834.420,00	5.250.920,00
Órgão: 05.00 - SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL								4.510.380,00	4.834.420,00	5.250.920,00
Unidade: 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								4.510.380,00	4.834.420,00	5.250.920,00
60	2.055 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Atendimento(UND)	A	5	10.301.0015	3.1.90.00.00.00.00.00	000102	02.00.00	1.500.000,00	1.620.000,00	1.750.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00	000102	02.00.00	300.000,00	330.000,00	350.000,00
					3.3.50.00.00.00.00.00	000102	02.00.00	96.000,00	103.000,00	112.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00	000102	02.00.00	658.680,00	718.320,00	784.020,00
					4.4.90.00.00.00.00.00	000102	02.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
61	2.056 - Bloco - Atenção Básica Atendimento(UND)	A	5	10.301.0015	3.1.90.00.00.00.00.00	000102	02.00.00	600.000,00	640.000,00	700.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00	000238	02.00.00	378.000,00	400.000,00	430.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 26/09/2021 (C)

Página: 9/9

Data: 07/10/2021

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL									4.510.380,00	4.834.420,00	5.250.920,00
Órgão: 05.00 - SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL									4.510.380,00	4.834.420,00	5.250.920,00
Unidade: 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									4.510.380,00	4.834.420,00	5.250.920,00
						3.1.91.00.00.00.00.00	000102	02.00.00	100.000,00	108.000,00	115.000,00
						3.1.91.00.00.00.00.00	000238	02.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	000238	02.00.00	284.200,00	287.200,00	345.200,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	000267	02.00.00	195.600,00	210.600,00	226.400,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	000102	02.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	000238	02.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
62	2.057	Bloco - Assistência Farmacêutica Atendimento(UND)	A	5	10.301.0015	3.1.90.00.00.00.00.00	000102	02.00.00	140.000,00	150.000,00	160.000,00
						3.1.90.00.00.00.00.00	000238	02.00.00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	000238	02.00.00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	000267	02.00.00	26.100,00	28.100,00	30.100,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	000238	02.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
63	2.058	Bloco - Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar Atendimento(UND)	A	5	10.301.0015	3.3.90.00.00.00.00.00	000238	02.00.00	30.000,00	32.000,00	35.000,00
64	2.059	Bloco - Vigilância em Saúde Atendimento(UND)	A	5	10.304.0015	3.1.90.00.00.00.00.00	000238	02.00.00	18.800,00	20.000,00	22.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	000238	02.00.00	12.100,00	13.100,00	14.100,00
65	1.017	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde Veículos(UND)	P	5	10.301.0015	4.4.90.00.00.00.00.00	000102	02.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	000233	02.00.00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	000263	02.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	000288	02.00.00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
66	9.002	Reserva da Contingência - FMS Risco Fiscal(UND)	R	5	99.999.9999	9.9.99.00.00.00.00.00	000102	02.00.00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Total geral:									25.595.200,00	27.572.600,00	33.471.300,00

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

ANEXO 1.2.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL
Secretaria da Administração, Contabilidade e Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

ANEXO I.2.1

Art. 4º, §§ 1º e 2º, II da LRF

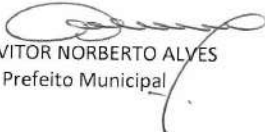
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO

CÓDIGO	PROGRAMA/AÇÃO	2021	2022	2023
00	ENCARGOS ESPECIAIS	547.600,00	651.728,00	697.866,00
0.001	Contribuição ao PASEP	241.600,00	261.728,00	291.866,00
0.005	Amortização da Dívida e Encargos	220.000,00	210.000,00	70.000,00
0.006	Aporte para cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	86.000,00	180.000,00	336.000,00
01	PROCESSO LEGISLATIVO	920.000,00	1.000.000,00	1.090.000,00
2.001	Funcionamento e Manutenção Câmara Municipal	920.000,00	1.000.000,00	1.090.000,00
02	GESTÃO SUPERIOR	740.000,00	790.000,00	900.000,00
2.002	Funcionamento e Manutenção Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	740.000,00	790.000,00	900.000,00
03	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	25.000,00	27.000,00	29.000,00
2.003	Funcionamento e Manutenção Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil	25.000,00	27.000,00	29.000,00
04	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	174.000,00	188.000,00	200.000,00
2.004	Contribuição a Entidades Municipalistas	174.000,00	188.000,00	200.000,00
05	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.747.650,00	1.832.450,00	1.967.200,00
2.005	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Admin. Contab. e Finanças	1.627.650,00	1.702.450,00	1.827.200,00

2.007	Funcionamento e Manutenção do Conselho Tutelar	120.000,00	130.000,00	140.000,00
06	EDUCAÇÃO	6.849.920,00	6.721.580,00	9.612.930,00
1009	Construção de Escola Municipal	1.530.000,00	0	0,00
1010	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	0,00	340.000,00	0,00
1023	Aquisição de um terreno para um Centro Multiuso	0,00	0,00	810.000,00
1024	Construção de um Centro Multiuso	0,00	0,00	2.540.000,00
1025	Ampliação do Ginásio Municipal de Esportes	0,00	620.000,00	0,00
2008	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto – EF	1.575.630,00	1.700.630,00	1.841.330,00
2009	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto – EI	105.390,00	128.050,00	162.700,00
2010	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EF (FUNDEB 70%)	1.140.500,00	1.233.000,00	1.333.000,00
2011	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EI (FUNDEB 70%)	550.000,00	592.500,00	651.500,00
2012	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EF	1.386.000,00	1.500.000,00	1.618.000,00
2013	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EI	144.000,00	155.000,00	168.000,00
2014	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EM	258.200,00	279.200,00	302.200,00
2015	Distribuição de Merenda Escolar – EF	40.200,00	44.200,00	48.200,00
2016	Distribuição de Merenda Escolar – EI	24.000,00	26.000,00	28.000,00
2017	Distribuição de Merenda Escolar – Creche	36.000,00	38.000,00	40.000,00
2018	Apoio ao Transporte de Alunos Universitários	60.000,00	65.000,00	70.000,00
08	ASSISTÊNCIA AO MENOR	52.000,00	56.000,00	60.000,00
2021	Func. e Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA	52.000,00	56.000,00	60.000,00
09	ASSISTÊNCIA SOCIAL	649.200,00	694.200,00	1.064.200,00
1026	Ampliação do Centro do Idoso	0,00	0,00	320.000,00
2022	Funcionamento e Manutenção do FMAS	260.000,00	280.000,00	304.000,00
2023	Benefícios Eventuais (à famílias carentes)	100.000,00	108.000,00	116.000,00
2024	Pagamento de Benefícios a Pensionistas (Conc. p/ Lei Municipal)	90.000,00	94.000,00	98.000,00
2025	Atenção ao Idoso	20.000,00	22.000,00	24.000,00
2026	Atenção à Mulher	48.000,00	50.000,00	52.000,00
2027	Bloco – Índice de Gestão Descentralizada-SUAS (IGD SUAS)	12.200,00	13.200,00	14.200,00

2028	Bloco - Índice de Gestão Descentralizada-PBF (IGD PBF)	46.200,00	49.200,00	52.200,00
2029	Bloco Proteção Social Básica - CRAS/PAIF/SCFV	72.800,00	77.800,00	83.800,00
10	SANEAMENTO BÁSICO	60.000,00	61.000,00	62.000,00
2031	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saneamento Básico	60.000,00	61.000,00	62.000,00
11	URBANIZAÇÃO	839.100,00	945.100,00	1.338.100,00
1007	Pavimentação de Ruas – Centro	320.000,00	350.000,00	385.000,00
1027	Pavimentação de Trecho – Ribeirão dos Ovos	200.000,00	0,00	0,00
1028	Pavimentação de Trecho – Vargem dos Bugres	0,00	250.000,00	0,00
1029	Pavimentação de Trecho – Rio das Pedras	0,00	0,00	380.000,00
1032	Aquisição de terreno para ampliação do Cemitério Municipal	0,00	0,00	200.000,00
2032	Manutenção e Revitalização das áreas Urbanas	319.100,00	345.100,00	373.100,00
12	TRANSPORTES E OBRAS	2.931.350,00	3.239.122,00	4.123.084,00
1016	Aquisição de Equipamentos Pesados p/ STOSU	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1033	Construção da Garagem da Frota Municipal	0,00	0,00	620.000,00
1034	Construção de Ponte de Concreto – Rio do Tigre	210.000,00	0,00	0,00
1035	Construção de Ponte de Concreto – Alto Vargedo	0,00	320.000,00	0,00
1036	Construção de Ponte de Concreto – Rio do Mich	0,00	0,00	270.000,00
2033	Funcionamento e Manutenção da Sec. dos Transp., Obras e Serv. Urbanos	2.711.350,00	2.909.122,00	3.223.084,00
13	AGRICULTURA	1.210.000,00	1.460.000,00	1.410.000,00
1008	Aquisição de Equipamentos Diversos p/ Agricultura	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2034	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Agropecuária e Meio Ambiente	1.200.000,00	1.450.000,00	1.400.000,00
14	ATENÇÃO À JUVENTUDE	300.000,00	328.000,00	362.000,00
2019	Promoção de Eventos Culturais	120.000,00	130.000,00	140.000,00
2020	Comissão Municipal de Esportes – CME	140.000,00	156.000,00	178.000,00
2035	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Juventude e Esportes	40.000,00	42.000,00	44.000,00

999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA			
9099	Reserva de Contingência – Prefeitura	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		10.000,00	10.000,00	10.000,00
15	SAUDE	4.506.380,00	4.830.420,00	5.246.920,00
1017	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde	102.100,00	102.100,00	102.100,00
2055	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.564.680,00	2.781.320,00	3.006.020,00
2056	Bloco - Atenção Básica	1.578.800,00	1.666.800,00	1.837.600,00
2057	Bloco - Assistência Farmacêutica	200.100,00	215.100,00	230.100,00
2058	Bloco - Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar	30.000,00	32.000,00	35.000,00
2059	Bloco - Vigilância em Saúde	30.700,00	33.100,00	36.100,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.000,00	4.000,00	4.000,00
9002	Reserva da Contingência – FMS	4.000,00	4.000,00	4.000,00
16	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.436.000,00	1.664.000,00	1.936.000,00
2070	Pagamento de Benefícios - Aposentadorias e Pensões	1.256.000,00	1.464.000,00	1.714.000,00
2071	Funcionamento e Manutenção da Administração do RPPS	180.000,00	200.000,00	222.000,00
17	TURISMO	35.000,00	198.000,00	42.000,00
2036	Fomento ao Turismo	35.000,00	38.000,00	42.000,00
1018	Construção de um Portal de Entrada da Cidade	0,00	160.000,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.558.000,00	2.872.000,00	3.316.000,00
9003	Reserva da Contingência – RPPS	2.558.000,00	2.872.000,00	3.316.000,00
	TOTAL	25.595.200,00	27.572.600,00	33.471.300,00


 VITOR NORBERTO ALVES
 Prefeito Municipal

ANEXO I.2.2

Art. 4º, §§ 1º e 2º, II da LRF

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA CONSOLIDADA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	REALIZADA EM 2020	PREVISTA		
			2021	2022	2023
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.027.995,02	17.014.000,00	20.263.100,00	21.998.500,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos sociais	11.069.850,22	10.681.050,00	12.264.030,00	13.176.130,00
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	8.341,66	18.000,00	8.000,00	9.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	9.988.942,23	9.557.050,00	10.918.030,00	11.717.630,00
3.1.91.00	Aplicações Diretas - Intra	1.072.566,33	1.106.000,00	1.338.000,00	1.449.500,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	15.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas	15.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	5.943.144,80	6.314.950,00	7.979.070,00	8.802.370,00
3.3.30.00	Transferências ao estado e DF	9.896,74	16.000,00	10.000,00	11.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	260.429,73	260.000,00	330.000,00	356.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	4.337,67	9.000,00	10.000,00	11.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	5.658.694,66	6.012.950,00	7.614.070,00	8.409.370,00
3.3.93.00	Aplicações Diretas – Operações entre Órgãos	9.786,00	17.000,00	15.000,00	15.000,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.260.348,14	2.805.860,00	2.760.100,00	2.688.100,00
4.4.00.00	Investimentos	2.233.787,35	2.655.860,00	2.560.100,00	2.498.100,00
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	2.566,67	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	2.231.220,68	2.649.860,00	2.554.100,00	2.492.100,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	26.560,79	150.000,00	200.000,00	190.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas	26.560,79	150.000,00	200.000,00	190.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	2.583.000,00	2.572.000,00	2.886.000,00
	TOTAL GERAL (I)	19.288.343,16	22.402.860,00	25.595.200,00	27.572.600,00
	METAS FISCAIS DE DESPESA (II=I)	19.288.343,16	22.402.860,00	25.595.200,00	27.572.600,00

VITOR NORBERTO ALVES
 Prefeito Municipal

Demonstrativo da Evolução da Despesa:

1.1. Pessoal e Encargos Sociais:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Variação %
2018	9.784.814,64	
2019	10.321.162,01	5,48
2020	11.069.850,22	7,25
2021	10.681.050,00	- 3,51
2022	12.264.030,00	14,82
2023	13.176.130,00	7,44

1.2. Juros e Encargos da Dívida:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	
2020	15.000,00	
2021	18.000,00	20,00
2022	20.000,00	11,11
2023	20.000,00	0,00



1.3. Outras Despesas Correntes:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Variação %
2018	4.889.523,05	
2019	5.664.564,35	15,85
2020	5.943.144,80	4,92
2021	6.314.950,00	6,26
2022	7.979.070,00	26,35
2023	8.802.370,00	10,32

1.4. Investimentos

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Variação %
2018	322.380,65	
2019	726.384,38	125,32
2020	2.233.787,35	207,52
2021	2.655.860,00	18,89
2022	2.560.100,00	3,74
2023	2.498.100,00	- 5,94



1.5. Amortização da Dívida:

Ano	Valor Nominal – R\$ milhares	Variação %
2018	0,00	
2019	0,00	
2020	26.560,79	
2021	150.000,00	464,74
2022	200.000,00	33,33
2023	190.000,00	- 5,00



ANEXO I.2.3

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2022

Página: 2/3
Data: 07/10/2021

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C)


ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Outras Alienações de Bens	40.000,00	70.000,00	70.000,00	26.100,00	46.100,00	31.100,00
Transferências de Capital	975.000,00	1.885.000,00	1.580.000,00	2.271.000,00	2.141.000,00	5.591.000,00
Convênios	975.000,00	1.635.000,00	1.330.000,00	2.271.000,00	2.141.000,00	5.591.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.015.000,00	1.955.000,00	1.650.000,00	2.297.100,00	2.187.100,00	5.622.100,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	17.335.160,00	20.000.940,00	19.550.360,00	24.090.800,00	25.774.200,00	31.215.900,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.081.860,00	15.840.180,00	15.958.000,00	18.925.100,00	20.549.000,00	22.526.700,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.562.400,00	9.371.980,00	9.575.050,00	10.926.030,00	11.726.630,00	12.652.330,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.000,00	54.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00
Outras Despesas Correntes	5.516.460,00	6.414.200,00	6.364.950,00	7.979.070,00	8.802.370,00	9.864.370,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	14.078.860,00	15.786.180,00	15.940.000,00	18.905.100,00	20.529.000,00	22.516.700,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.898.170,00	2.768.560,00	2.605.260,00	2.760.100,00	2.688.100,00	6.070.100,00
Investimentos	1.874.170,00	2.751.560,00	2.455.260,00	2.560.100,00	2.498.100,00	6.010.100,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	24.000,00	17.000,00	150.000,00	200.000,00	190.000,00	60.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.874.170,00	2.751.560,00	2.455.260,00	2.560.100,00	2.498.100,00	6.010.100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	15.953.030,00	18.537.740,00	18.395.260,00	21.479.200,00	23.041.100,00	28.540.800,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	1.382.130,00	1.463.200,00	1.155.100,00	2.611.600,00	2.733.100,00	2.675.100,00

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2022

Página: 3/3
Data: 07/10/2021

Seleção: Alteração em 25/08/2021 (C)

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	1.680.900,00	2.032.800,00	2.052.500,00	1.418.400,00	1.618.400,00	1.919.400,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	3.000,00	54.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.060.030,00	3.442.000,00	3.189.600,00	4.010.000,00	4.331.500,00	4.584.500,00


VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I.2.4

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2022

Página: 2/3
Data: 16/09/2021

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C)


ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Outras Alienações de Bens	40.000,00	70.000,00	70.000,00	26.100,00	46.100,00	31.100,00
Transferências de Capital	975.000,00	1.885.000,00	1.580.000,00	2.271.000,00	2.141.000,00	5.591.000,00
Convênios	975.000,00	1.835.000,00	1.330.000,00	2.271.000,00	2.141.000,00	5.591.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.015.000,00	1.955.000,00	1.650.000,00	2.297.100,00	2.187.100,00	5.622.100,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	17.335.160,00	20.000.940,00	19.550.360,00	24.090.800,00	25.774.200,00	31.215.900,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (XIII)	14.081.860,00	15.840.180,00	15.958.000,00	18.925.100,00	20.549.000,00	22.526.700,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.562.400,00	9.371.980,00	9.575.050,00	10.926.030,00	11.726.630,00	12.652.330,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.000,00	54.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00
Outras Despesas Correntes	5.516.460,00	6.414.200,00	6.364.950,00	7.979.070,00	8.802.370,00	9.864.370,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	14.078.860,00	15.786.180,00	15.940.000,00	18.905.100,00	20.529.000,00	22.516.700,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.898.170,00	2.768.560,00	2.605.260,00	2.760.100,00	2.688.100,00	6.070.100,00
Investimentos	1.874.170,00	2.751.560,00	2.455.260,00	2.560.100,00	2.498.100,00	6.010.100,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	24.000,00	17.000,00	150.000,00	200.000,00	190.000,00	60.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.874.170,00	2.751.560,00	2.455.260,00	2.560.100,00	2.498.100,00	6.010.100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	15.953.030,00	18.537.740,00	18.395.260,00	21.479.200,00	23.041.100,00	28.540.800,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	1.382.130,00	1.463.200,00	1.155.100,00	2.611.600,00	2.733.100,00	2.675.100,00

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2022

Página: 3/3
Data: 16/09/2021

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C)

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	1.680.900,00	2.032.800,00	2.052.500,00	1.418.400,00	1.618.400,00	1.919.400,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	3.000,00	54.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.060.030,00	3.442.000,00	3.189.600,00	4.010.000,00	4.331.500,00	4.584.500,00


VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I.2.5

ANEXO I.2.5

Art. 4º, §§ 1º e 2º, II da LRF.

MEMORIA DE CÁLCULO DA META FISCAL MONTANTE DA DÍVIDA

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		PREVISTA			
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Dívida Consolidada (I)	0,0	424,4	880,0	1.000,0	900,0	800,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	0,0	424,4	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES (II)	1.655,5	3.092,2	1.700,0	2.500,0	2.600,0	2.700,0
Ativo Disponível	1.655,5	3.092,2	1.700,0	2.500,0	2.600,0	2.700,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) R.P. Processados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DCL (III) = (I - II)	-1.655,5	-2.667,80	-1.691,2	-1.500,0	-1.700,0	-1.900,0

Memória de Cálculo:

1. Os dados da Dívida Consolidada, Ativo Disponível, Haveres Financeiros, Restos a Pagar Processados e Passivos Reconhecidos dos exercícios de 2019 a 2020, foram extraídos dos Relatórios da LRF.
2. O Saldo da dívida consolidada de 2021 a 2024 foi calculado a partir do saldo da dívida consolidada de 2020, considerando as operações de créditos recebidas no exercício de 2021, e ainda previstas e as amortizações fixadas para os referidos períodos.
3. O Ativo disponível do período de 2021 a 2024 foi estimado com base em resultados dos exercícios anteriores.
4. Equação para cálculo do Saldo da Dívida Consolidada de 2022 = Saldo da Dívida Consolidada de 2021 + Operações de créditos previstas na LOA para 2021 – Amortização da Dívida fixada na LOA para 2021 e 2022.
5. O resultado nominal é calculado pela equação: Dívida Fiscal Líquida (DFL) do exercício de referência – DFL do exercício anterior ao de referência.


VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I.3

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1/1
Data: 16/09/2021


AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C); Realização da despesa por: Empenho

AMF - Desmonstrativo 2 (LRF, art.4º, §2º, inciso I)

RS 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	22.533.740,00	----	123,21	0,00	----	0,00	(22.533.740,00)	(100,000)
Receitas Primárias (I)	20.000.940,00	----	109,36	0,00	----	0,00	(20.000.940,00)	(100,000)
Despesa Total	22.533.740,00	----	123,21	0,00	----	0,00	(22.533.740,00)	(100,000)
Despesas Primárias (II)	18.537.740,00	----	101,36	0,00	----	0,00	(18.537.740,00)	(100,000)
Resultado Primário (III) = (I-II)	1.463.200,00	----	8,00	0,00	----	0,00	(1.463.200,00)	(100,000)
Resultado Nominal	3.453.000,00	----	18,88	0,00	0,000	0,00	(3.453.000,00)	(100,000)
Dívida Pública Consolidada	0,00	----	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	----	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000


VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I.4

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1/1
Data: 16/09/2021

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C)

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	19.516.060,00	22.533.740,00	15,460	22.402.860,00	(0,580)	25.595.200,00	14,250	27.572.600,00	7,730	33.471.300,00	21,390	
Receitas Primárias (I)	17.335.160,00	20.000.940,00	15,380	19.550.360,00	(2,250)	24.090.800,00	23,220	25.774.200,00	6,990	31.215.900,00	21,110	
Despesa Total	19.516.060,00	22.533.740,00	15,460	22.252.260,00	(1,250)	25.595.200,00	15,020	27.572.600,00	7,730	33.471.300,00	21,390	
Despesas Primárias (II)	15.953.030,00	18.537.740,00	16,200	18.395.260,00	(0,770)	21.479.200,00	16,760	23.041.100,00	7,270	28.540.800,00	23,870	
Resultado Primário III = (I-II)	1.382.130,00	1.463.200,00	5,870	1.155.100,00	(21,060)	2.611.600,00	126,090	2.733.100,00	4,650	2.675.100,00	(2,120)	
Resultado Nominal	3.070.030,00	3.453.000,00	12,470	3.201.600,00	(7,280)	4.010.000,00	25,250	4.331.500,00	8,020	4.584.500,00	5,840	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----	

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	19.516.060,00	22.533.740,00	15,460	22.402.860,00	(0,580)	25.595.200,00	14,250	27.572.600,00	7,730	33.471.300,00	21,390	
Receitas Primárias (I)	17.335.160,00	20.000.940,00	15,380	19.550.360,00	(2,250)	24.090.800,00	23,220	25.774.200,00	6,990	31.215.900,00	21,110	
Despesa Total	19.516.060,00	22.533.740,00	15,460	22.252.260,00	(1,250)	25.595.200,00	15,020	27.572.600,00	7,730	33.471.300,00	21,390	
Despesas Primárias (II)	15.953.030,00	18.537.740,00	16,200	18.395.260,00	(0,770)	21.479.200,00	16,760	23.041.100,00	7,270	28.540.800,00	23,870	
Resultado Primário III = (I-II)	1.382.130,00	1.463.200,00	5,870	1.155.100,00	(21,060)	2.611.600,00	126,090	2.733.100,00	4,650	2.675.100,00	(2,120)	
Resultado Nominal	3.070.030,00	3.453.000,00	12,470	3.201.600,00	(7,280)	4.010.000,00	25,250	4.331.500,00	8,020	4.584.500,00	5,840	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	----	

VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO 1.5

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022


Seleção: Exercício = 2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	8.742.152,47	55,34	8.742.152,47	66,24	8.742.152,47	69,66
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	7.053.652,44	44,66	4.455.388,25	33,76	3.807.458,13	30,34
TOTAL	15.795.804,91	100,00	13.197.540,72	100,00	12.549.610,60	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-4.571.703,74	100,00	2.914.578,84	100,00	2.065.616,50	100,00
TOTAL	-4.571.703,74	100,00	2.914.578,84	100,00	2.065.616,50	100,00


 VITOR NORBERTO ALVES
 Prefeito Municipal

ANEXO I.6

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2022


Seleção: Exercício = 2022; Realização da despesa por: Empenho

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	82.688,00	17.472,00	36.414,00
Alienação de Bens Móveis	82.619,00	17.000,00	36.100,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	69,00	472,00	314,00
TOTAL	82.688,00	17.472,00	36.414,00
DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	88.598,00	42.335,00	4.764,00
DESPESAS DE CAPITAL	88.598,00	42.335,00	4.764,00
Investimentos	88.598,00	42.335,00	4.764,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	88.598,00	42.335,00	4.764,00
SALDO FINANCEIRO	2020 (g) = ((Ia - IId) + (IIIh))	2019 (h) = ((Ib - ILe) + IIIi)	2018 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	877,00	6.787,00	31.650,00

NOTA: Em 31/02/2020 o saldo financeiro desse Demonstrativo diverge do saldo das contas contábeis: 44947 - FMS e 99461 - PREF.: R\$ 877,00 x R\$ 9.198,00


VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I.7

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	2.673.652,13	3.630.202,01	2.677.379,05
Receita de Contribuições dos Segurados	497.819,50	540.462,21	540.699,14
Ativo	497.819,50	540.462,21	540.699,14
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	995.628,99	1.026.218,80	1.081.390,98
Ativo	995.628,99	1.026.218,80	1.081.390,98
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.154.988,52	2.047.417,60	1.038.477,04
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.154.988,52	2.047.417,60	1.038.477,04
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	25.215,12	16.103,40	16.811,89
Compensação Financeira entre os Regimes	25.215,12	16.103,40	16.811,89
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	2.673.652,13	3.630.202,01	2.677.379,05
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2018	2019	2020
Benefícios	847.196,05	882.472,54	1.039.310,67
Aposentadorias	847.196,05	882.472,54	1.039.310,67
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	86.962,99	118.829,38	134.500,56
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	86.962,99	118.829,38	134.500,56
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	934.159,04	1.001.301,92	1.173.811,23
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	1.739.493,09	2.628.900,09	1.503.567,82
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2018	2019	2020
Plano de amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	235.748,22	233.640,23	254.148,11
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2018	2019	2020
Caixa e equivalentes de caixa	20.337,69	13.794,05	8.396,42
Investimentos e aplicações	16.290.662,58	19.160.366,03	20.923.479,59
Outros bens e direitos	18.857,07	18.917,07	19.214,07

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
	2018	2019	2020
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
	2018	2019	2020
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			
	2018	2019	2020
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)			
	2018	2019	2020
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)			
	2018	2019	2020
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00


VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I.8

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEALSecretaria da Administração, Contabilidade e Finanças
Lei de Diretrizes orçamentárias - 2022**ANEXO I.8**


Art. 4º, §§ 1º e 2º, IV, "a" da LRF.

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

Exercício	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
Saldo Anterior	-	-	-	20.931.732,78
2021	1.613.833,09	1.026.318,55	587.514,54	21.519.247,32
2022	1.406.333,48	960.069,99	446.263,49	21.965.510,81
2023	1.328.942,79	932.964,38	395.978,41	22.361.489,22
2024	1.259.773,95	904.522,84	355.251,11	22.716.740,33
2025	1.182.422,61	932.329,00	250.093,61	22.966.833,94
2026	1.112.062,54	1.027.999,65	84.062,89	23.050.896,83
2027	1.024.872,00	1.081.413,14	- 56.541,14	22.994.355,69
2028	951.051,07	1.098.383,67	- 147.332,60	22.847.023,09
2029	872.112,58	1.206.490,99	- 334.378,41	22.512.644,68
2030	802.658,73	1.264.533,62	- 461.874,89	22.050.769,79
2031	746.573,21	1.254.089,32	- 507.516,11	21.543.253,68
2032	681.168,09	1.317.750,89	- 636.582,80	20.906.670,88
2033	621.433,70	1.352.583,16	- 731.149,46	20.175.521,42
2034	560.866,98	1.374.520,01	- 813.653,03	19.361.868,39
2035	512.607,82	1.367.562,31	- 854.954,49	18.506.913,90
2036	467.837,66	1.333.658,33	- 865.820,67	17.641.093,23
2037	402.808,09	1.396.221,42	- 993.413,33	16.647.679,90
2038	360.155,69	1.387.058,09	- 1.026.902,40	15.620.777,50
2039	330.201,66	1.331.564,02	- 1.001.362,36	14.619.415,14
2040	279.650,90	1.341.278,45	- 1.061.627,55	13.557.787,59
2041	241.522,07	1.317.582,78	- 1.076.060,71	12.481.726,88
2042	204.875,95	1.296.469,52	- 1.091.593,57	11.390.133,31
2043	183.788,09	1.238.860,40	- 1.055.072,31	10.335.061,00
2044	159.658,43	1.197.230,58	- 1.037.572,15	9.297.488,85
2045	137.354,30	1.149.382,48	- 1.012.028,18	8.285.460,67
2046	115.527,77	1.110.207,35	- 994.679,58	7.290.781,09
2047	95.987,96	1.063.984,74	- 967.996,78	6.322.784,31
2048	83.204,92	1.005.225,16	- 922.020,24	5.400.764,07
2049	71.570,22	945.958,65	- 874.388,43	4.526.375,64
2050	60.557,35	892.665,14	- 832.107,79	3.694.267,85
2051	53.723,43	830.784,37	- 777.060,94	2.917.206,91
2052	48.632,67	767.977,01	- 719.344,34	2.197.862,57
2053	42.731,30	712.747,25	- 670.015,95	1.527.846,62
2054	38.437,23	656.182,71	- 617.745,48	910.101,14
2055	34.476,51	602.930,01	- 568.453,50	341.647,64
2056	30.832,65	552.688,80	- 521.856,15	180.208,51
2057	27.490,56	505.635,28	- 478.144,72	658.353,23
2058	24.434,10	461.148,66	- 436.714,56	1.095.067,79
2059	21.647,63	419.586,46	- 397.938,83	1.493.006,62
2060	19.115,64	380.549,38	- 361.433,74	1.854.440,36
2061	16.822,81	344.100,56	- 327.277,75	2.181.718,11
2062	14.753,88	310.141,23	- 295.387,35	2.477.105,46
2063	12.893,39	278.579,61	- 265.686,22	2.742.791,68
2064	11.226,70	249.338,07	- 238.111,37	2.980.903,05
2065	9.739,62	222.341,77	- 212.602,15	3.193.505,20
2066	8.418,33	197.505,48	- 189.087,15	3.382.592,35
2067	7.248,87	174.731,88	- 167.483,01	3.550.075,36
2068	6.217,53	153.928,14	- 147.710,61	3.697.785,97
2069	5.310,98	135.002,66	- 129.691,68	3.827.477,65
2070	4.516,62	117.849,31	- 113.332,69	3.940.810,34
2071	3.822,94	102.364,05	- 98.541,11	4.039.351,45
2072	3.218,76	88.447,55	- 85.228,79	4.124.580,24
2073	2.694,02	75.998,78	- 73.304,76	4.197.885,00
2074	2.240,56	64.916,83	- 62.676,27	4.260.561,27
2075	1.850,62	55.095,59	- 53.244,97	4.313.806,24
2076	1.517,18	46.438,40	- 44.921,22	4.358.727,46
2077	1.233,93	38.855,37	- 37.621,44	4.396.348,90
2078	995,15	32.257,71	- 31.262,56	4.427.611,46
2079	795,57	26.550,05	- 25.754,48	4.453.365,94
2080	630,23	21.645,05	- 21.014,82	4.474.380,76
2081	494,47	17.469,94	- 16.975,47	4.491.356,23
2082	384,08	13.956,99	- 13.572,91	4.504.929,14
2083	295,21	11.026,91	- 10.731,70	4.515.660,84
2084	224,48	8.599,74	- 8.375,26	4.524.036,10

2085	168,82	6.606,74	-	6.437,92	-	4.530.474,02
2086	125,55	4.990,53	-	4.864,98	-	4.535.339,00
2087	92,34	3.696,11	-	3.603,77	-	4.538.942,77
2088	67,07	2.670,01	-	2.602,94	-	4.541.545,71
2089	47,89	1.869,56	-	1.821,67	-	4.543.367,38
2090	33,39	1.262,91	-	1.229,52	-	4.544.596,90
2091	22,61	822,96	-	800,35	-	4.545.397,25
2092	14,80	520,46	-	505,66	-	4.545.902,91
2093	9,23	318,45	-	309,22	-	4.546.212,13
2094	5,37	184,70	-	179,33	-	4.546.391,46
2095	2,82	98,03	-	95,21	-	4.546.486,67

NOTA: Dados extraídos da Avaliação Atuarial com data base em 31/12/2020.


 VITOR NORBERTO ALVES
 Prefeito Municipal

ANEXO I.9

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL

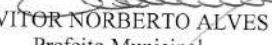
Secretaria da Administração, Contabilidade e Finanças
Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.9

Art. 4º, §§ 1º e 2º, V da LRF.

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2022	2023	2024	
Impostos	Isenção/Renúncia	Contribuinte	12.900,00	13.900,00	14.900,00	Dispensada, cfe. Artigo 14, I, da LRF
Taxas	Isenção/Renúncia	Empresas/Contribuinte	7.100,00	8.100,00	9.100,00	Dispensada, cfe. Artigo 14, I, da LRF
		TOTAL	20.000,00	22.000,00	24.000,00	


VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I.10

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL


Secretaria da Administração, Contabilidade e Finanças
Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO I.10

Art. 4º, §§ 1º e 2º, V da LRF.

**DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE
CARÁTER CONTINUADO - DOCC**

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2022
Aumento Permanente da Receita – APR (-) Transferências Constitucionais (-) Transferências ao FUNDEB	Nada a Declarar
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta de Expansão (III = I + II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	Nada a Declarar
Novas DOCC Geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III – IV)	


VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal


ANEXO II

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022

Página: 1/1
Data: 16/09/2021

ARF (LRF, art.4º, §3º)

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS		R\$ 1,00
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Para suprir dotações orçamentárias da Fundo de Saúde destinadas a atender imprevistos com surtos epidêmicos.	4.000,00	Abertura de Créditos Suplementares.	4.000,00	
Para suprir dotações orçamentárias da Secretaria de Obras destinadas a atender imprevistos com intempéries climáticas.	10.000,00	Abertura de Créditos Suplementares.	10.000,00	
SUBTOTAL	14.000,00	SUBTOTAL	14.000,00	
TOTAL	14.000,00	TOTAL	14.000,00	


VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO III


MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
 Secretaria da Administração, Contabilidade e Finanças
 Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO III

Art. 45 da LRF

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS PREVISTOS PARA EXECUÇÃO EM 2021. IDENTIFICAÇÃO DOS QUE PASSARÃO PARA 2022 EM ANDAMENTO E DAS OBRAS COM NECESSIDADES DE TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO. Artigo 45 da LRF

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS E OBRAS	PREVISÃO INÍCIO EXECUÇÃO	VALOR PROJETO	EXECUÇÃO EM %			RECURSOS PRIORIZADOS P/2022		
			ATÉ EXERCÍCIO ANTERIOR	PREVISÃO 2021	A EXECUTAR EM 2022	OBRAS EM ANDAMENTO	OBRAS A CONSERVAR	NOVOS PROJETOS
1.009-Construção Escola Municipal	2021	750.000,00	0,00	10,00	90,00			
1.007-Pavimentação de Ruas - Centro	2021	730.000,00	0,00	50,00	50,00			1.530.000,00
1.003-Const. de Abrigos de Passag. nas Comunidades	2021	10.000,00	0,00	100,00	0,00			320.000,00
1.011-Construção de Quadra Coberta - V. dos Bugres	2021	500.000,00	0,00	100,00	0,00			0,00
1.013-Reforma do Ginásio Norberto H. Alves	2021	300.000,00	0,00	100,00	0,00			0,00
1.014-Aquisição de Terreno para Const. de Escola	2021	400.000,00	0,00	100,00	0,00			0,00
1.021- Aquisição de Terreno p/ Garagem da frota	2021	200.000,00	0,00	100,00	0,00			0,00
1.022-Construção da Casa Mortuária	2021	294.000,00	0,00	100,00	0,00			0,00
TOTAL		3.184.000,00	-	-	-			1.850.000,00


 VITOR NORBERTO ALVES
 Prefeito Municipal

ANEXO IV

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL

Secretaria da Administração, Contabilidade e Finanças


Lei de Diretrizes orçamentárias - 2022

ANEXO IV

Art. 45 da LRF

**DEMONSTRATIVO DA PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS EM
ANDAMENTO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**

R\$ 1.000,00	
IDENTIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO
OBRAS EM ANDAMENTO	
Nada a relacionar	
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	
Nada a relacionar	
TOTAL	


VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO V

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
 Secretaria da Administração, Contabilidade e Finanças
 Lei de Diretrizes orçamentárias para 2022

ANEXO V

Art. 5º, I da LRF
 R\$ 1,00


DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS POR PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO

Código Programa Ação	PROGRAMAS/AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS			METAS FINANCEIRAS		
				PPA	LDO	LOA	PPA	LDO	LOA
0000	ENCARGOS ESPECIAIS						2.615.220,00	547.600,00	
0001	Contribuição ao PASEP	Exercício	Unid.	4	1		1.107.220,00	241.600,00	
0005	Amortização da Dívida e Encargos	Contrato	Unid.	8	2		570.000,00	220.000,00	
0006	Aporte para cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	Contrato	Unid.	4	1		938.000,00	86.000,00	
0001	PROCESSO LEGISLATIVO						4.200.000,00	920.000,00	
2001	Funcion. e Manut. Câmara Municipal	Sessões	Unid	176	44		4.200.000,00	920.000,00	
0002	GESTÃO SUPERIOR						3.440.000,00	740.000,00	
2002	Func.Man. Gab do Prefeito e Vice-Prefeito	Exercício	Unid.	4	1		3.440.000,00	740.000,00	
0003	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL						112.000,00	25.000,00	
2003	Func.Manut. Fundo Mun. Prot Defesa Civil	Exercício	Unid.	4	1		112.000,00	25.000,00	
0004	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO						780.000,00	174.000,00	
2004	Contribuição a Entidades Municipalistas	Entidades	Unid.	12	3		780.000,00	174.000,00	
0005	GESTÃO ADMINISTRATIVA						7.718.150,00	1.747.650,00	
2005	Funcion. e Manutenção da Sec. da Admin. Contab. e Finanças	Exercício	Unid.	4	1		7.176.150,00	1.627.650,00	
2007	Funcionamento e Manutenção do Conselho Tutelar	Pessoas atendidas	Unid.	120	30		542.000,00	120.000,00	
0006	EDUCAÇÃO						30.273.570,00	6.849.920,00	
1009	Construção da Escola Municipal – Centro	Escola	Unid	1	1		1.530.000,00	1.530.000,00	
1010	Aquisição de Veículos p/ o Transporte Escolar	Veículo	Unid	2	-		715.000,00	0,00	
1023	Aquisição de um terreno para Centro Multiuso	Terreno	Unid.	1	-		810.000,00	0,00	

1024	Construção de um Centro Multiuso	Prédio/Centro Multiuso	Unid.	1	-		2.540.000,00	0,00
1025	Ampliação do Ginásio Municipal de Esportes	Ginásio	Unid	1	-		620.000,00	0,00
2008	Func. e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto – EF	Aluno	Unid	1.110	250		7.101.320,00	1.575.630,00
2009	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto – EI	Aluno	Unid	860	150		541.650,00	105.390,00
2010	Remuneração de Profis. da Educação Básica - EF (FUNDEB 70%)	Profissionais	Unid	150	35		5.145.500,00	1.140.500,00
2011	Remuneração de Profis. da Educação Básica - EI (FUNDEB 70%)	Profissionais	Unid	90	20		2.483.500,00	550.000,00
2012	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EF	Aluno	Unid	1.700	400		6.250.000,00	1.386.000,00
2013	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EI	Aluno	Unid	500	100		649.000,00	144.000,00
2014	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar – EM	Aluno	Unid	750	150		1.165.800,00	258.200,00
2015	Distribuição de Merenda Escolar – EF	Refeição	Unid	160.000	40.000		184.800,00	40.200,00
2016	Distribuição de Merenda Escolar – EI	Refeição	Unid	172.000	30.000		108.000,00	24.000,00
2017	Distribuição de Merenda Escolar – Creche	Refeição	Unid	51.000	10.000		158.000,00	36.000,00
2018	Apoio ao Transporte de Alunos Universitários	Aluno	Unid	160	40		271.000,00	60.000,00
0008	ASSISTÊNCIA AO MENOR						234.000,00	52.000,00
2021	Func. e Man. do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA	Criança	Unid	80	20		234.000,00	52.000,00
0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL						3.202.800,00	649.200,00
1026	Ampliação do Centro do Idoso	Edificação	Unid.	1	0		320.000,00	0,00
2022	Funcionamento e Manutenção do FMAS	Famílias	Unid	80	20		1.172.000,00	260.000,00
2023	Benefícios Eventuais (À famílias carentes)	Famílias	Unid	320	80		448.000,00	100.000,00
2024	Pagamento de Benefícios a Pensionistas (Conc. p/ Lei Municipal)	Pensionista	Unid	32	8		386.000,00	90.000,00
2025	Atenção ao Idoso	Pessoa	Unid	320	80		92.000,00	20.000,00
2026	Atenção à Mulher	Pessoa Ben	Unid	320	80		204.000,00	48.000,00
2027	Bloco - Índice de Gestão Descentralizada-SUAS (IGD SUAS)	Exercício	Unid.	4	1		54.800,00	12.200,00
2028	Bloco - Índice de Gestão Descentralizada-PBF (IGD PBF)	Exercício	Unid.	4	1		202.800,00	46.200,00
2029	Bloco Proteção Social Básica - CRAS/PAIF/SCFV	Exercício	Unid.	4	1		323.200,00	72.800,00
0010	SANEAMENTO BÁSICO						246.000,00	60.000,00
2031	Funcionamento e Manutenção do Fundo Munic. de Saneam. Básico	Exercício	Unid.	4	1		246.000,00	60.000,00
0011	URBANIZAÇÃO						4.489.400,00	839.100,00

1007	Pavimentação de Ruas – Centro	Pavimento	M²	14.000	3.500		1.490.000,00	320.000,00
1027	Pavimentação de Trecho – Ribeirão dos Ovos	Pavimento	M²	1.400	1.400		200.000,00	200.000,00
1028	Pavimentação de Trecho – Vargem dos Bugres	Pavimento	M²	1.600	-		250.000,00	0,00
1029	Pavimentação de Trecho – Rio das Pedras	Pavimento	M²	1.800	-		380.000,00	0,00
1030	Pavimentação de Trecho – Rio Parada	Pavimento	M²	1.500	-		300.000,00	0,00
1031	Aquisição de terreno para implantação de Posto Policial - PM	Terreno	Unid.	1	-		230.000,00	0,00
1032	Aquisição de terreno para ampliação do Cemitério Municipal	Terreno	Unid.	1	-		200.000,00	0,00
2032	Manutenção e Revitalização das áreas Urbanas	Exercício	Unid.	4	1		1.439.400,00	319.100,00
0012	TRANSPORTES E OBRAS						13.905.580,00	2.931.350,00
1016	Aquisição de Equipamentos Pesados p/ STOSU	Equipamento	Unid.	4	1		40.000,00	10.000,00
1033	Construção da garagem da Frota Municipal	Garagem	Unid.	1	-		620.000,00	0,00
1034	Construção de Ponte de Concreto – Rio do Tigre	Ponte	Unid.	1	1		210.000,00	210.000,00
1035	Construção de Ponte de Concreto – Alto Vargedo	Ponte	Unid.	1	-		320.000,00	0,00
1036	Construção de Ponte de Concreto – Rio do Mich	Ponte	Unid.	1	-		270.000,00	0,00
1037	Construção de Ponte de Concreto – Rio Pedrinhas	Ponte	Unid.	1	-		300.000,00	0,00
2033	Func. e Manutenção da Sec. dos Transp., Obras e Serv. Urbanos	Exercício	Unid.	4	1		12.145.580,00	2.711.350,00
0013	AGRICULTURA						5.640.000,00	1.210.000,00
1008	Aquisição de Equipamentos Diversos p/ Agricultura	Equipamento	Unid.	4	1		40.000,00	10.000,00
2034	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Agrop. e Meio Ambiente	Exercício	Unid.	4	1		5.600.000,00	1.200.000,00
0014	ATENÇÃO À JUVENTUDE						1.388.000,00	300.000,00
2019	Promoção de Eventos Culturais	Evento	Unid.	16	4		542.000,00	120.000,00
2020	Comissão Municipal de Esportes – CME	Evento	Unid.	16	4		674.000,00	140.000,00
2035	Func. e Manutenção da Secretaria da Juventude e Esportes	Exercício	Unid.	4	1		172.000,00	40.000,00
0015	SAUDE						20.532.780,00	4.506.380,00
1017	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde	Veículo	Unid.	4	1		708.400,00	102.100,00
2055	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Atendimento	Unid.	30.000	7.500		11.601.980,00	2.564.680,00
2056	Bloco - Atenção Básica	Atendimento	Unid.	6.000	1.500		7.060.000,00	1.578.800,00
2057	Bloco - Assistência Farmacêutica	Atendimento	Unid.	6.000	1.500		889.400,00	200.100,00
2058	Bloco - Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar	Atendimento	Unid.	6.000	1.500		135.000,00	30.000,00

2059	Bloco - Vigilância em Saúde	Atendimento	Unid.	2.000	500		138.000,00	30.700,00	
0016	PREVIDÊNCIA SOCIAL						7.374.000,00	1.436.000,00	
2070	Pagamento de Benefícios - Aposentadorias e Pensões	Servidor/Inativo	Unid.	220	50		6.520.000,00	1.256.000,00	
2071	Funcionamento e Manutenção da Administração do RPPS	Servidor/Ativo	Unid.	720	180		854.000,00	180.000,00	
0017	TURISMO						321.000,00	35.000,00	
1018	Construção de um Portal de entrada da Cidade	Portal	Unid.	1	-		160.000,00	0,00	
2036	Fomento ao Turismo	Exercício	Unid.	4	1		161.000,00	35.000,00	
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS						12.348.000,00	2.558.000,00	
9003	Reserva da Contingência – RPPS	Inat./Pension.	Unid.	940	230		12.348.000,00	2.558.000,00	
0999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA						40.000,00	10.000,00	
9099	Reserva de Contingência – Prefeitura	Risco Fiscal	Unid.	4	1		40.000,00	10.000,00	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FMS						16.000,00	4.000,00	
9002	Reserva da Contingência – FMS	Risco Fiscal	Unid.	4	1		16.000,00	4.000,00	
	TOTAL						118.876.500,00	25.595.200,00	


 VITOR NORBERTO ALVES
 Prefeito Municipal

ANEXO VI

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
 Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C)

Fonte de Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários

Receitas

Conta	Descrição	LD0 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	205.000,00	222.500,00	240.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU - Imp. s/ a Prop. Pr. e Ter. Urb. - Principal	78.000,00	85.000,00	92.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IPTU - Imp. s/ a Prop. Pr. e Ter. Urb. - M. e Juros	1.000,00	1.100,00	1.200,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU - Imp. s/ a Prop. Pr. e Ter. Urb. - D. Ativa	4.000,00	4.300,00	4.650,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IPTU - Imp. s/ a Prop. Pr. e Ter. Urb. - D. A.- M. e Juros	2.150,00	2.300,00	2.500,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - Imp. s/ Tr. 'L. Vivos' de B. Im. e de Dir. Reais s/ Imóv. - Principal	30.000,00	32.500,00	35.000,00
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	ITBI - Imp. s/ Tr. 'L. Vivos' de B. Im. e de Dir. Reais s/ Imóv. - M. e Juros	500,00	500,00	500,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	ISS - Imp. s/ Serv. de Qual.Natureza - Principal	130.000,00	140.000,00	151.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	ISS - Imp. s/ Serv. de Qual.Natureza - M. e Juros	500,00	550,00	600,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	ISS - Imp. s/ Serv. de Qual.Natureza - D. Ativa	5.000,00	5.400,00	5.800,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	ISS - Imp. s/ Serv. de Qual.Natureza - D. A.- M. e Juros	1.500,00	1.600,00	1.750,00
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Tx. de Insp., Contr. e Fiscaliz. - Principal	8.000,00	8.600,00	9.400,00
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Tx. de Insp., Contr. e Fiscaliz. - M. e Juros	3.000,00	3.200,00	3.500,00
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Tx. de Insp., Contr. e Fiscaliz. - D. Ativa	3.000,00	3.200,00	3.500,00
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Tx. de Insp., Contr. e Fiscaliz. - D. A.- M. e Juros	4.000,00	4.300,00	4.800,00
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa de Expediente	4.000,00	4.300,00	4.800,00
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços	12.000,00	13.000,00	14.000,00
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxa de Expediente - M. e Juros	400,00	420,00	460,00
4.1.1.2.2.01.1.2.02.00.00	Taxa p/ Prest. de Serviços - M. e Juros	200,00	210,00	230,00
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxa de Expediente - D. Ativa	200,00	210,00	230,00
4.1.1.2.2.01.1.3.02.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços - D. Ativa	200,00	210,00	230,00
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxa de Expediente - D. Ativa - M. e Juros	200,00	210,00	230,00
4.1.1.2.2.01.1.4.02.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços - D. Ativa - M. e Juros	200,00	210,00	230,00
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Tx de Lic. p/ Functio de Est. Com. Ind. e de P. de Serv. - Principal	94.000,00	101.450,00	109.040,00
4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Linc. p/ Execução de Obras - Principal	6.000,00	6.500,00	7.000,00
4.1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Insp. de Preven. contra Sinistros	10.000,00	11.000,00	12.000,00
4.1.1.2.8.01.9.1.99.00.00	Outras Taxas p/ Exerc. do Poder de Polícia - Principal	2.200,00	3.410,00	5.520,00
4.1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	Tx de Lic. p/ Functio de Est. Com. Ind. e de P. de Serv. - M. e Juros	2.000,00	2.150,00	2.760,00
4.1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	Tx de Lic. p/ Functio de Est. Com. Ind. e de P. de Serv. - D. Ativa	200,00	210,00	230,00
4.1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	Tx de Lic. p/ Functio de Est. Com. Ind. e de P. de Serv. - D. A.- M. e Juros	200,00	210,00	230,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	RDB - Recursos Ordinários	5.000,00	5.000,00	6.000,00
4.1.6.2.0.02.1.1.01.00.00	Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	10.000,00	10.800,00	11.700,00
4.1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Inscrição para Competições Esportivas	10.000,00	10.800,00	11.700,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	5.000.000,00	5.400.000,00	5.850.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de de	280.000,00	305.200,00	329.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julh	280.000,00	305.200,00	329.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.000,00	5.500,00	6.000,00
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	16.000,00	17.300,00	18.700,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transf. Financeira do ICMS - Desoner. - L.C. Nº 87/96 - Principal	500,00	1.000,00	1.500,00
4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Transf. da União decorrentes da LC 176/2020 - Art. 1º, II-b	20.000,00	21.000,00	22.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.800.000,00	3.025.000,00	3.265.000,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	250.000,00	270.000,00	291.500,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	40.000,00	43.000,00	46.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	160.000,00	180.000,00	190.000,00
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	(R) IPTU - Imp. s/ a Prop. Pr. e Ter. Urb. - Principal	-6.000,00	-6.500,00	-7.000,00
9.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	(R) IPTU - Imp. s/ a Prop. Pr. e Ter. Urb. - M. e Juros- Multas e Juros	-50,00	-50,00	-50,00
9.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	(R) IPTU - Imp. s/ a Prop. Pr. e Ter. Urb. - D. Ativa	-50,00	-50,00	-50,00
9.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	(R) IPTU - Imp. s/ a Prop. Pr. e Ter. Urb. - D. A.- M. e Juros	-100,00	-100,00	-100,00
9.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	(R) ISS - Imp. s/ Serv. de Qual.Natureza - Principal	-100,00	-100,00	-100,00
9.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	(R) ISS - Imp. s/ Serv. de Qual.Natureza - M. e Juros	-50,00	-50,00	-50,00
9.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	(R) ISS - Imp. s/ Serv. de Qual.Natureza - D. Ativa	-50,00	-50,00	-50,00
9.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	(R) ISS - Imp. s/ Serv. de Qual.Natureza - D. A.- M. e Juros	-50,00	-50,00	-50,00
9.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	(R) Tx de Lic. p/ Functio de Est. Com. Ind. e de P. de Serv. - Principal	-7.100,00	-8.100,00	-9.100,00
Total:		9.470.600,00	10.243.500,00	11.076.550,00

Despesas

Conta	Descrição	LD0 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	8.000,00	9.000,00	9.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	4.058.000,00	4.253.000,00	4.469.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	481.000,00	508.000,00	531.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	20.000,00	20.000,00	10.000,00
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	10.000,00	11.000,00	12.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	234.000,00	253.000,00	270.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	10.000,00	11.000,00	12.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	4.239.600,00	4.720.500,00	5.336.550,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	15.000,00	15.000,00	17.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	6.000,00	6.000,00	7.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	179.000,00	237.000,00	333.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	200.000,00	190.000,00	60.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total:		9.470.600,00	10.243.500,00	11.076.550,00



Fonte de Recurso: 0.1.01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	123.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU - Imp. s/ a Prop. Pr. e Ter. Urb. - Principal	46.800,00	133.500,00	144.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IPTU - Imp. s/ a Prop. Pr. e Ter. Urb. - M. e Juros	600,00	51.000,00	55.200,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU - Imp. s/ a Prop. Pr. e Ter. Urb. - D. Ativa	2.400,00	660,00	720,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IPTU - Imp. s/ a Prop. Pr. e Ter. Urb. - D. A.- M. e Juros	1.290,00	2.580,00	2.790,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - Imp. s/ Tr. 'l. Vivos' de B. Im. e de Dir. Reais s/ Imóv. - Principal	18.000,00	1.380,00	1.500,00
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	ITBI - Imp. s/ Tr. 'l. Vivos' de B. Im. e de Dir. Reais s/ Imóv. - M. e Juros	300,00	19.500,00	21.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	ISS - Imp. s/ Serv. de Qual.Natureza - Principal	78.000,00	300,00	300,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	ISS - Imp. s/ Serv. de Qual.Natureza - M. e Juros	300,00	84.000,00	90.600,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	ISS - Imp. s/ Serv. de Qual.Natureza - D. Ativa	3.000,00	330,00	360,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	ISS - Imp. s/ Serv. de Qual.Natureza - D. A.- M. e Juros	900,00	3.240,00	3.480,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	3.000.000,00	960,00	1.050,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de de	120.000,00	3.240.000,00	3.510.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de jul	120.000,00	130.800,00	141.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.000,00	130.800,00	141.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Transf. Financeira do ICMS - Desoner. - L.C. Nº 87/96 - Principal	300,00	3.300,00	3.600,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.680.000,00	600,00	900,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	150.000,00	1.815.000,00	1.959.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	24.000,00	162.000,00	174.900,00
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	(R) IPTU - Imp. s/ a Prop. Pr. e Ter. Urb. - Principal	-3.600,00	25.800,00	27.600,00
9.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	(R) IPTU - Imp. s/ a Prop. Pr. e Ter. Urb. - M. e Juros- Multas e Juros	-30,00	-3.900,00	-4.200,00
9.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	(R) IPTU - Imp. s/ a Prop. Pr. e Ter. Urb. - D. Ativa	-30,00	-30,00	-30,00
9.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	(R) IPTU - Imp. s/ a Prop. Pr. e Ter. Urb. - D. A.- M. e Juros	-60,00	-30,00	-30,00
9.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	(R) ISS - Imp. s/ Serv. de Qual.Natureza - Principal	-60,00	-60,00	-60,00
9.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	(R) ISS - Imp. s/ Serv. de Qual.Natureza - M. e Juros	-30,00	-60,00	-60,00
9.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	(R) ISS - Imp. s/ Serv. de Qual.Natureza - D. Ativa	-30,00	-30,00	-30,00
9.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	(R) ISS - Imp. s/ Serv. de Qual.Natureza - D. A.- M. e Juros	-30,00	-30,00	-30,00
9.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	(R) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-2.000.000,00	-30,00	-30,00
9.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	(R) Cota-Parte do Imp. s/ Prop. Territ. Rural - ITR	-2.000,00	-2.160.000,00	-2.340.000,00
9.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	(R) Transf. Financeira do ICMS - Desoner. - L.C. Nº 87/96 - Principal	-200,00	-2.200,00	-2.400,00
9.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	(R) Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.120.000,00	-400,00	-600,00
9.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	(R) Cota-Parte do IPVA	-100.000,00	-1.120.000,00	-1.306.000,00
9.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	(R) Cota-Parte do IPI - Municípios	-16.000,00	-108.000,00	-116.600,00
	Total:	2.129.820,00	2.303.780,00	2.490.530,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.597.430,00	1.677.130,00	1.760.830,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	236.500,00	265.500,00	294.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	265.890,00	341.150,00	435.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	30.000,00	20.000,00	0,00
	Total:	2.129.820,00	2.303.780,00	2.490.530,00

Fonte de Recurso: 0.1.02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	82.000,00	89.000,00	96.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU - Imp. s/ a Prop. Pr. e Ter. Urb. - Principal	31.200,00	34.000,00	36.800,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IPTU - Imp. s/ a Prop. Pr. e Ter. Urb. - M. e Juros	400,00	440,00	480,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU - Imp. s/ a Prop. Pr. e Ter. Urb. - D. Ativa	1.600,00	1.720,00	1.860,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IPTU - Imp. s/ a Prop. Pr. e Ter. Urb. - D. A.- M. e Juros	860,00	920,00	1.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - Imp. s/ Tr. 'l. Vivos' de B. Im. e de Dir. Reais s/ Imóv. - Principal	12.000,00	13.000,00	14.000,00
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	ITBI - Imp. s/ Tr. 'l. Vivos' de B. Im. e de Dir. Reais s/ Imóv. - M. e Juros	200,00	200,00	200,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	ISS - Imp. s/ Serv. de Qual.Natureza - Principal	52.000,00	58.000,00	60.400,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	ISS - Imp. s/ Serv. de Qual.Natureza - M. e Juros	200,00	220,00	240,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	ISS - Imp. s/ Serv. de Qual.Natureza - D. Ativa	2.000,00	2.160,00	2.320,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	ISS - Imp. s/ Serv. de Qual.Natureza - D. A.- M. e Juros	600,00	640,00	700,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.000,00,00	2.160,00,00	2.340,00,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.000,00	2.200,00	2.400,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transf. Financeira do ICMS - Desoner. - L.C. Nº 87/96 - Principal	200,00	400,00	600,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.120.000,00	1.210.000,00	1.306.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	100.000,00	108.000,00	116.600,00
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	(R) IPTU - Imp. s/ a Prop. Pr. e Ter. Urb. - Principal	16.000,00	17.200,00	18.400,00
9.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	(R) IPTU - Imp. s/ a Prop. Pr. e Ter. Urb. - M. e Juros- Multas e Juros	-2.400,00	-2.600,00	-2.800,00
9.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	(R) IPTU - Imp. s/ a Prop. Pr. e Ter. Urb. - D. Ativa	-20,00	-20,00	-20,00
9.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	(R) IPTU - Imp. s/ a Prop. Pr. e Ter. Urb. - D. A.- M. e Juros	-20,00	-20,00	-20,00
9.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	(R) ISS - Imp. s/ Serv. de Qual.Natureza - Principal	-40,00	-40,00	-40,00
9.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	(R) ISS - Imp. s/ Serv. de Qual.Natureza - M. e Juros	-40,00	-40,00	-40,00
9.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	(R) ISS - Imp. s/ Serv. de Qual.Natureza - D. Ativa	-20,00	-20,00	-20,00
9.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	(R) ISS - Imp. s/ Serv. de Qual.Natureza - D. A.- M. e Juros	-20,00	-20,00	-20,00
	Total:	3.418.680,00	3.693.320,00	3.995.020,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	2.240.000,00	2.410.000,00	2.610.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	400.000,00	438.000,00	465.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	96.000,00	103.000,00	112.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	658.680,00	718.320,00	784.020,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	21.000,00	21.000,00	21.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	Total:	3.419.680,00	3.694.320,00	3.996.020,00

Fonte de Recurso: 0.1.07 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	RDB - CIDE	500,00	500,00	500,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Interv. no Domín. Econômico - CIDE - Principal	10.000,00	10.800,00	11.600,00
	Total:	10.500,00	11.300,00	12.100,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	10.500,00	11.300,00	12.100,00
	Total:	10.500,00	11.300,00	12.100,00



Fonte de Recurso: 0.1.08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	COSIP - Contrib. para o Custeio do Serv. de Ilumin. Pública - Principal	108.000,00	117.000,00	126.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	RDB - COSIP	500,00	500,00	500,00
Total:		108.500,00	117.500,00	126.500,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	108.500,00	117.500,00	126.500,00
Total:		108.500,00	117.500,00	126.500,00

Fonte de Recurso: 0.1.10 - Convênio Trânsito - Militar

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.1.3.2.1.00.1.1.01.13.00	RDB - Convênio Trânsito - Militar	200,00	200,00	200,00
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Convênio Trânsito - P. Militar	10.000,00	11.000,00	12.000,00
Total:		10.200,00	11.200,00	12.200,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	7.200,00	8.200,00	9.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Total:		10.200,00	11.200,00	12.200,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022
Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos
Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C)

Fonte de Recurso: 0.1.11 - Convênio Trânsito - Civil

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.1.3.2.1.00.1.1.01.14.00	RDB - Convênio Trânsito - Civil	200,00	200,00	200,00
4.1.9.1.0.01.1.1.02.00.00	Convênio Trânsito - P. Civil	10.000,00	11.000,00	12.000,00
	Total:	10.200,00	11.200,00	12.200,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	7.200,00	8.200,00	9.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	Total:	10.200,00	11.200,00	12.200,00



Fonte de Recurso: 0.1.12 - Convênio Trânsito - Prefeitura

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.1.3.2.1.00.1.1.01.15.00	RDB - Convênio Trânsito - Prefeitura	200,00	200,00	200,00
4.1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	Convênio Trânsito - Prefeitura	10.000,00	11.000,00	12.000,00
	Total:	10.200,00	11.200,00	12.200,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	10.200,00	11.200,00	12.200,00
	Total:	10.200,00	11.200,00	12.200,00



Fonte de Recurso: 0.1.18 - Transferências do FUNDEB - Mínimo 70%

Receitas				
Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	RDB - FUNDEB	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 70% (75%)	1.687.500,00	1.822.500,00	1.981.500,00
Total:		1.690.500,00	1.825.500,00	1.984.500,00

Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.498.000,00	1.615.500,00	1.759.500,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	192.500,00	210.000,00	225.000,00
Total:		1.690.500,00	1.825.500,00	1.984.500,00



Fonte de Recurso: 0.1.19 - Transferências do FUNDEB -Máximo 30%

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB 25% (75%)	562.500,00	607.500,00	660.500,00
Total:		562.500,00	607.500,00	660.500,00

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	77.000,00	80.000,00	84.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper,Intra-Orçamentárias	18.000,00	18.000,00	19.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	467.500,00	509.500,00	557.500,00
Total:		562.500,00	607.500,00	660.500,00

Fonte de Recurso: 0.1.32 - Transferências de Convênios – União/Educação

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.2.4.1.8.10.2.0.01.00.00	Convênio p/ Aquis. de Veiculos p/Transp. Escolar	0,00	300.000,00	0,00
Total:		0,00	300.000,00	0,00

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	300.000,00	0,00
Total:		0,00	300.000,00	0,00



Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C)

Fonte de Recurso: 0.1.34 - Transferências de Convênios – União/Outros

Receitas				
Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.2.4.1.8.10.9.0.01.00.00	Convênio p/ Aquis. de Terreno p/ Ampl. do Cemitério	0,00	0,00	200.000,00
4.2.4.1.8.10.9.0.02.00.00	Convênio destinados à Pavimentação de Ruas	300.000,00	330.000,00	360.000,00
4.2.4.1.8.10.9.0.03.00.00	Convênio p/ Aquisição de Terreno p/ Centro Multiuso	0,00	0,00	800.000,00
4.2.4.1.8.10.9.0.04.00.00	Convênio p/ Construção de Centro Multiuso	0,00	0,00	2.500.000,00
4.2.4.1.8.10.9.0.05.00.00	Convênio p/ Construção da Garagem p/ a Frota Municipal	0,00	0,00	600.000,00
4.2.4.1.8.10.9.0.06.00.00	Convênio p/ Aquis. de Veículos - Agricultura	0,00	150.000,00	0,00
4.2.4.1.8.10.9.0.07.00.00	Convênio p/ Aquis. de Veículos - Transporte e Obras	0,00	0,00	150.000,00
4.2.4.1.8.10.9.0.08.00.00	Convênio p/ Ampliação do Ginásio de Esportes	0,00	600.000,00	0,00
Total:		300.000,00	1.080.000,00	4.610.000,00

Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	300.000,00	1.080.000,00	4.610.000,00
Total:		300.000,00	1.080.000,00	4.610.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União

Receitas				
Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.1.3.2.1.00.1.1.01.09.00	RDB - IGD SUAS	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.10.00	RDB - IGD BF	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.17.00	RDB - PSB SCFV	200,00	200,00	200,00
4.1.7.1.8.12.0.1.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD PBF	20.000,00	21.000,00	22.000,00
4.1.7.1.8.12.0.2.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	12.000,00	13.000,00	14.000,00
4.1.7.1.8.12.0.3.00.00.00	Piso Básico Variável - PBV SCFV	20.000,00	21.000,00	22.000,00
4.1.7.1.8.12.0.4.00.00.00	Piso Básico Fixo - PSB FNAS	26.000,00	28.000,00	30.000,00
	Total:	78.600,00	83.600,00	88.600,00
Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	78.600,00	83.600,00	88.600,00
	Total:	78.600,00	83.600,00	88.600,00

Fonte de Recurso: 0.1.36 - Salário Educação

Receitas				
Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	RDB - Salário Educação	500,00	500,00	500,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	210.000,00	226.000,00	245.000,00
	Total:	210.500,00	226.500,00	245.500,00

Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	210.500,00	226.500,00	245.500,00
	Total:	210.500,00	226.500,00	245.500,00



Fonte de Recurso: 0.1.39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação

Receitas				
Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	RDB - FEP	500,00	500,00	500,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	150.000,00	162.000,00	175.000,00
	Total:	150.500,00	162.500,00	175.500,00

Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	150.500,00	162.500,00	175.500,00
	Total:	150.500,00	162.500,00	175.500,00



Fonte de Recurso: 0.1.43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Receitas				
Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	RDB - Prog. Nac. de Alim. Escolar	200,00	200,00	200,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Prog. Nac. de Aliment. Escolar – PNAE - Principal	50.000,00	54.000,00	58.000,00
	Total:	50.200,00	54.200,00	58.200,00

Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	50.200,00	54.200,00	58.200,00
	Total:	50.200,00	54.200,00	58.200,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C)

Fonte de Recurso: 0.1.44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	RDB - PNATE - Prog. Nac. de Apoio al Transp. Escolar	200,00	200,00	200,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Prog. Nac. de Ap. ao Transp. do Escolar - PNATE - Prit	96.000,00	104.000,00	112.000,00
	Total:	96.200,00	104.200,00	112.200,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	96.200,00	104.200,00	112.200,00
	Total:	96.200,00	104.200,00	112.200,00

Fonte de Recurso: 0.1.45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Receitas				
Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	RDB - PDDE - Prog. Dinh. Dir. na Escola	200,00	200,00	200,00
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Prog. Din. Dir. na Escola - PDDE - Principal	8.000,00	8.700,00	9.300,00
	Total:	8.200,00	8.900,00	9.500,00

Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	8.200,00	8.900,00	9.500,00
	Total:	8.200,00	8.900,00	9.500,00

Fonte de Recurso: 0.1.62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.1.7.2.8.10.2.0.01.00.00	Convênio Transpore Escolar - Ens. Fundamental	254.000,00	275.000,00	296.000,00
4.1.7.2.8.10.2.0.02.00.00	Convênio Transpore Escolar - Ens. Médio	238.000,00	257.000,00	278.000,00
4.2.4.2.8.10.2.0.01.00.00	Convênio p/ Construção de Escola	1.500.000,00	0,00	0,00
	Total:	1.992.000,00	532.000,00	574.000,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	492.000,00	532.000,00	574.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.500.000,00	0,00	0,00
	Total:	1.992.000,00	532.000,00	574.000,00



Fonte de Recurso: 0.1.64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.2.4.2.8.10.9.0.01.00.00	Convênio p/ Construção do Portal de Entrada da Cidade	0,00	150.000,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.0.02.00.00	Convênio p/ Constr. de Ponte de Concreto - Rio do Tigre	200.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.0.03.00.00	Convênio p/ Constr. de Ponte de Concreto - Alto Vargedo	0,00	300.000,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.0.04.00.00	Convênio p/ Constr. de Ponte de Concreto - Rio do Mich	0,00	0,00	250.000,00
4.2.4.2.8.10.9.0.06.00.00	Convênio p/ Pavim. de Trecho de Via Central - Rib. dos Ovos	180.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.0.07.00.00	Convênio p/ Pavim. de Trecho de Via Central - V. dos Bugres	0,00	220.000,00	0,00
4.2.4.2.8.10.9.0.10.00.00	Convênio p/ Ampliação do centro do Idoso	0,00	0,00	300.000,00
4.2.4.2.8.10.9.0.12.00.00	Convênio p/ Pavim. de Trecho de Via Central - Rio das Pedras	0,00	0,00	340.000,00
	Total:	380.000,00	670.000,00	890.000,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	380.000,00	670.000,00	890.000,00
	Total:	380.000,00	670.000,00	890.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado

Receitas				
Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.1.3.2.1.00.1.1.01.11.00	RDB - Tranf. SST-FEAS-FMAS-PSB - Custeio	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.12.00	RDB - Receita de Benef. Eventuais - Custeio	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.16.00	RDB - Tranf. Est./SST-FEAS - FMAS - PSB - Investimentos	200,00	200,00	200,00
4.1.7.2.8.07.1.0.01.00.00	Transf. SST- FEAS-FMAS - PSB Custeio	40.000,00	43.000,00	47.000,00
4.1.7.2.8.07.1.0.02.00.00	Transf. SST- FEAS-FMAS - PSB Investimentos	12.000,00	13.000,00	14.000,00
	Total:	52.600,00	56.600,00	61.600,00
Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	52.600,00	56.600,00	61.600,00
	Total:	52.600,00	56.600,00	61.600,00



Fonte de Recurso: 0.1.87 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Dest. a Prog. da Educação Básico

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semov. - Dest. a Prog. da Educ. Básica	0,00	20.000,00	0,00
Total:		0,00	20.000,00	0,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	20.000,00	0,00
Total:		0,00	20.000,00	0,00



Fonte de Recurso: 0.1.89 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Outros Programas

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semov. - Outros Programas	25.000,00	25.000,00	30.000,00
Total:		25.000,00	25.000,00	30.000,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	25.000,00	25.000,00	30.000,00
Total:		25.000,00	25.000,00	30.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C)

Fonte de Recurso: 0.2.02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	RDB - Recursos Ordinários	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total:	1.000,00	1.000,00	1.000,00



Fonte de Recurso: 0.2.03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contribuição Previdenciária - Parte Servidor Ativo	796.000,00	878.000,00	962.000,00
4.1.2.1.8.01.1.1.03.00.00	Contribuição Previdenciária - P. Servidor - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.1.8.01.2.1.01.00.00	Contrib. Previdenciária - Parte Serv. Inativos - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.1.8.01.2.1.02.00.00	Contrib. Previdenciária - P. Serv. Inativos - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.1.8.01.3.1.01.00.00	Contrib. Previdenciária - Parte Pensionistas - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.1.8.01.3.1.02.00.00	Contrib. Previdenciária - P. Pensionistas - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Contrib. Previdenciária - Parte Patronal Ativo	1.250.000,00	1.378.000,00	1.512.000,00
4.1.2.1.8.03.1.1.03.00.00	Contribuição Previdenciária - P. Patronal - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - R. Fixa	700.000,00	800.000,00	950.000,00
4.1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - R. Variável	700.000,00	800.000,00	950.000,00
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Comp. Financeiras entre o R.Geral e os RPPS - Principal	20.000,00	30.000,00	40.000,00
	Total:	3.472.000,00	3.892.000,00	4.420.000,00

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.000.000,00	1.200.000,00	1.440.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.472.000,00	2.692.000,00	2.980.000,00
	Total:	3.472.000,00	3.892.000,00	4.420.000,00

Fonte de Recurso: 0.2.05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS

Receitas		LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Conta	Descrição			
4.7.1.9.9.01.1.1.00.00.00	Aportes Periódicos p/ Cobert. de Déficit Atuarial do RRPS - Principal	86.000,00	180.000,00	336.000,00
Total:		86.000,00	180.000,00	336.000,00
Despesas		LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Conta	Descrição			
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	86.000,00	180.000,00	336.000,00
Total:		86.000,00	180.000,00	336.000,00



Fonte de Recurso: 0.2.33 - Transferências de Convênios - União/Saúde

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.2.4.1.8.10.1.0.01.00.00	Convênio p/ Aquisição de Veículos p/ Saúde	90.000,00	90.000,00	90.000,00
Total:		90.000,00	90.000,00	90.000,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	90.000,00	90.000,00	90.000,00
Total:		90.000,00	90.000,00	90.000,00



Fonte de Recurso: 0.2.38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União

Receitas				
Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	RDB - Incentivos Financ. da APS - Fator comp. de Transição	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.02.00	RDB - PAB Fixo	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.01.00	RDB - Média e Alta Complex. - MAC	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.01.00	RDB - Vigilância Sanitária - Parte FNS	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.06.01.00	RDB - Assistência Farmacêutica Básica - União	100,00	100,00	100,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	Incentivo Financeiro da APS - Fator Comp. de Transição	300.000,00	300.000,00	350.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	36.000,00	40.000,00	42.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.03.00	Incentivo para Ações Estratégicas	72.000,00	77.000,00	84.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.04.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	186.000,00	200.000,00	217.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.05.00	Programa de Informatização das APS	34.000,00	36.000,00	40.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.06.00	Coronavírus - COVID 19	50.000,00	50.000,00	58.000,00
4.1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Teto Munic. da Média e A. Complex. MAC - Amb. e Hosp.	30.000,00	32.000,00	35.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Incentivo p/ Ações e Serviços de Vigil. em Saúde	12.000,00	13.000,00	14.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Assist. Financ. Compl. a Est/DF e Munic. p/ Ag. de Comb. às Pandemias	18.600,00	20.000,00	22.000,00
4.1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Assistência Farmacêutica Básica - União	22.000,00	24.000,00	26.000,00
4.1.7.1.8.03.4.1.02.00.00	Prog. Nac. de Qualif. Farmacêutica - Qualifar	12.000,00	13.000,00	14.000,00
Total:		776.900,00	809.300,00	906.300,00

Despesas				
Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	407.600,00	432.000,00	465.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	348.300,00	356.300,00	420.300,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	11.000,00	11.000,00	11.000,00
Total:		776.900,00	809.300,00	906.300,00

Fonte de Recurso: 0.2.63 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.2.4.2.8.10.1.0.01.00.00	Convênio p/ Aquisição de Veículos p/ Saúde	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total:		1.000,00	1.000,00	1.000,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total:		1.000,00	1.000,00	1.000,00



Fonte de Recurso: 0.2.67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado
Receitas

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.1.3.2.1.00.1.1.10.01.00	RDB - Confinanc. da Atenção Básica - PAB Estado	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.10.02.00	RDB - NASF Estado	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.13.01.00	RDB - Confinanc. dad Assist. Farmacêutica - Estado	100,00	100,00	100,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.01.00	Cofinanciamento da Atenção Básica - PAB Estado	190.000,00	205.000,00	220.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.02.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF Estado	5.000,00	5.000,00	5.800,00
4.1.7.2.8.03.4.1.01.00.00	Cofinanciamento da Assist. Farmacêutica - Estado	26.000,00	28.000,00	30.000,00
	Total:	221.700,00	238.700,00	256.500,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	221.700,00	238.700,00	256.500,00
	Total:	221.700,00	238.700,00	256.500,00

Fonte de Recurso: 0.2.75 - Taxa de Administração RPPS

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
4.1.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Contrib. Previdenc. - Parte Servidor Dest. a Tx de Admin.	70.000,00	78.000,00	86.000,00
4.1.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Contrib. Previdenc. - Parte Patronal Dest. a Tx de Admin.	110.000,00	122.000,00	136.000,00
	Total:	180.000,00	200.000,00	222.000,00

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	40.000,00	50.000,00	55.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	130.000,00	140.000,00	157.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total:	180.000,00	200.000,00	222.000,00



Fonte de Recurso: 0.2.88 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde

Receitas		LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Conta	Descrição			
4.2.2.1.8.10.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis Vinculados à Saúde	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Total:		1.100,00	1.100,00	1.100,00
Despesas		LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Conta	Descrição			
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.100,00	1.100,00	1.100,00
Total:		1.100,00	1.100,00	1.100,00
Total Geral das Receitas:		25.595.200,00	27.572.600,00	33.471.300,00
Total Geral das Despesas:		25.595.200,00	27.572.600,00	33.471.300,00


 VITOR NORBERTO ALVES
 Prefeito Municipal

ANEXO VII

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL

Secretaria da Administração, contabilidade e Finanças

Lei de Diretrizes orçamentárias - 2022

ANEXO VII**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE**

1. BASE DE CALCULO DOS GASTOS MÍNIMOS EM SAÚDE	
1.1 RECEITAS PRODUTO DE IMPOSTOS	PREVISÃO
IPTU	156.000,00
IPTU - Multas, Juros e Correção Monetária	14.300,00
ITBI	60.000,00
ITBI - Multas, Juros e Correção Monetária	1.000,00
ISS	260.000,00
ISS - Multas, Juros e Correção Monetária	14.000,00
IRRF	410.000,00
(-) Descontos e Renúncia de Receita de Impostos	(12.900,00)
COTA PARTE FPM	10.000.000,00
COTA PARTE DO ITR	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO	1.000,00
COTA PARTE DO ICMS	5.600.000,00
COTA PARTE DO IPVA	500.000,00
COTA PARTE DO IPI - EXPORTAÇÃO	80.000,00
TOTAL	17.093.400,00

2. ORIGEM DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADAS A SAÚDE		
CÓDIGO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	VALOR PREVISTO
0.1.02.0000	20% - Recursos de Impostos p/ASPS (total 1)	3.418.680,00
0.2.02.0000	Rendimentos oriundo das Receitas produto de Impostos	1.000,00
0.2.33.0000	Transferências de Convênios União - Saúde	90.000,00
0.2.38.0000	Transferência SUS União	776.900,00
0.2.67.0000	Transferência SUS Estado	221.700,00
0.2.63.0000	Transferências de Convênios Estado - Saúde	1.000,00
0.2.88.0000	Alienação de Bens Destinados a Saúde	1.100,00
	TOTAL	4.510.380,00

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE					
CÓDIGO DAS FONTES DE RECURSOS	CÓDIGO SUB-FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL (a)	ESTIMADA (b)	DIFERENÇA (c)
0.1.02.000000	301	Atenção Básica	3.419.680,00	3.419.680,00	0,00
SOMA (1)			3.419.680,00	3.419.680,00	0,00
0.2.33.000000	301	Atenção Básica	90.000,00	90.000,00	0,00
0.2.38.000000	301	Atenção Básica	776.900,00	776.900,00	0,00
0.2.67.000000	301	Atenção Básica	221.700,00	221.700,00	0,00
0.2.63.000000	301	Atenção Básica	1.000,00	1.000,00	0,00
0.2.88.000000	301	Atenção Básica	1.100,00	1.100,00	0,00
SOMA (2)			1.090.700,00	1.090.700,00	0,00
TOTAL			4.510.380,00	4.510.380,00	0,00

4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS	MÍNIMO	ESTIMADO	DIFERENÇA
4.1. Manutenção das ASPS	15% de 1.1	20,01%	5,01%

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO % DE GASTOS MÍNIMOS REALIZADOS (4.1)
5.1- Fórmula: $3(b) \text{ soma } 1 \times 100 / 1.\text{total}$
Resultado: $3.419.680,00 \times 100 / 17.093.400,00 = 20,01\%$


 VITOR NORBERTO ALVES
 Prefeito Municipal

ANEXO VIII


Anexo VIII

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO

1. BASE DE CALCULO DOS GASTOS MÍNIMOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
1.1. RECEITAS PRÓPRIAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	PREVISÃO
IPTU	156.000,00
IPTU – Multas, Juros e Correção Monetária	14.300,00
ITBI	60.000,00
ITBI – Multas, Juros e Correção Monetária	1.000,00
ISS	260.000,00
ISS – Multas, Juros e Correção Monetária	14.000,00
IRRF	410.000,00
(-) Descontos e Renúncia de Receita	(12.900,00)
SOMA	902.400,00
1.2. RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS, BASE DE CÁLCULO PARA CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEB	
COTA PARTE FPM	10.000.000,00
1% do FPM – JÚLIO E DEZEMBRO	800.000,00
COTA PARTE DO ITR	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO	1.000,00
COTA PARTE DO ICMS	5.600.000,00
COTA PARTE DO IPVA	500.000,00
COTA PARTE DO IPI - EXPPORTAÇÃO	80.000,00
SOMA	16.991.000,00
1.3. TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	17.893.400,00

2. ORIGEM DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO		
CÓDIGO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	VALOR ESTIMADO
0.1.01.000000	Recursos de Impostos p/MDEB	5.368.020,00
0.1.36.000000	Salário Educação	210.500,00
0.1.45.000000	PDDE	8.200,00
0.1.44.000000	PNATE	96.200,00
0.1.18.000000	FUNDEB Mínimo 75% (Mínimo 70%)	1.690.500,00
0.1.19.000000	FUNDEB Máximo 25%	562.500,00
0.1.62.000000	Convênio destinado ao custeio do Transporte Escolar – Estado	492.000,00
0.1.87.000000	Alienação de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00
0.1.34.000000	Convênio para Construção de Escola	1.500.000,00
	TOTAL	9.927.920,00

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO					
3.1. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS RESULTANTES DE IMPOSTOS					
CÓDIGO DAS FONTES DE RECURSOS	CÓDIGO SUB-FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL (a)	VALOR ESTIMADO (b)	DIFERENÇA (c)
0.1.01.000000	361	Ensino Fundamental	1.916.430,00	1.916.430,00	0,00
0.1.01.000000	365	Educação Infantil	213.390,00	213.390,00	0,00
0.1.01.000000		Retenção ao FUNDEB	3.238.200,00	3.238.200,00	0,00
SOMA			5.368.020,00	5.368.020,00	0,00
3.2. DESTINAÇÃO DE OUTROS RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO BÁSICO					
CÓDIGO DAS FONTES DE RECURSOS	CÓDIGO SUB-FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	EXIGÊNCIA LEGAL (a)	VALOR ESTIMADO (b)	DIFERENÇA (c)
0.1.36.000000	361	Ensino Fundamental	188.500,00	188.500,00	0,00
0.1.36.000000	365	Educação Infantil	22.000,00	22.000,00	0,00
0.1.45.000000	361	Ensino Fundamental	8.200,00	8.200,00	0,00
0.1.44.000000	361	Ensino Fundamental	62.000,00	62.000,00	0,00
0.1.44.000000	365	Educação Infantil	14.000,00	14.000,00	0,00
0.1.44.000000	362	Ensino Médio	20.200,00	20.200,00	0,00
0.1.18.000000	361	Ensino Fundamental	1.140.500,00	1.140.500,00	0,00
0.1.18.000000	365	Educação Infantil	550.000,00	550.000,00	0,00
0.1.19.000000	361	Ensino Fundamental	562.500,00	562.500,00	0,00
0.1.62.000000	361	Ensino Fundamental	1.754.000,00	1.754.000,00	0,00
0.1.62.000000	362	Ensino Médio	238.000,00	238.000,00	0,00
SOMA			4.559.900,00	4.559.900,00	0,00
TOTAL			9.927.920,00	9.927.920,00	0,00
4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS			MÍNIMO	ESTIMADO	DIFERENÇA
4.1. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			25,00%	30,00%	5,00%
4.2. Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			70,00%	75,03%	25,00%
5. MEMÓRIA DE CALCULO DOS % DE GASTOS ESTIMADOS COM ENSINO					
5.1. Aplicação em MDE sobre a receita resultante de impostos: $3(b)/1.3.=30,00\%$					
5.2. Aplicação FUNDEB na remuneração dos profissionais da Educação Básica: $3.2. (b) (FR 0.1.18 + 0.1.19) \times 100/2. (FR 0.1.18 + 0.1.19)=75,03\%$					


 VITOR NORBERTO ALVES
 Prefeito Municipal

PLANILHA DE IDENTIFICAÇÃO DE:

- Projetos
- Atividades
- Operações Especiais

UNIDADE GESTORA:

- PREFEITURA MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 1/57
 Data: 08/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 25/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO SUPERIOR	0002

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos, atendendo aos princípios que balizam a Administração Pública, envolvendo a sociedade na definição dos Programas visando atender as principais demandas sociais, maximizando os resultados da aplicação de recursos públicos. Manter a estrutura equipada de acordo com a evolução tecnológica na área da informática, transporte, mobiliário e outros equipamentos.

Justificativa do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos, atendendo aos princípios que balizam a Administração Pública, envolvendo a sociedade na definição dos Programas visando atender as principais demandas sociais, maximizando os resultados da aplicação de recursos públicos. Manter a estrutura equipada de acordo com a evolução tecnológica na área da informática, transporte, mobiliário e outros equipamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	2 A	Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	Serviços Diversos (UND)	4.000	740.000,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	512.000,00	0,00	512.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	0.1.00 - Recursos Ordinários	28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	190.000,00	0,00	190.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			740.000,00	0,00	740.000,00

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 25/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Página: 2/57
Data: 08/10/2021

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0003

Objetivo do programa:

Implantar e manter uma política permanente de prevenção, controle e enfrentamento de situações de emergências ou calamidade pública.

Justificativa do programa:

Implantar e manter uma política permanente de prevenção, controle e enfrentamento de situações de emergências ou calamidade pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	2 A	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil	Serviços de Proteção (UND)	4.000	25.000,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			25.000,00	0,00	25.000,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Página: 3/57
 Data: 08/10/2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0004

Objetivo do programa:

Disponer de assessoria técnica e jurídica e fortalecer as mobilizações movimentos Municipalistas a nível, Regional, Estadual e Federal.

Justificativa do programa:

Disponer de assessoria técnica e jurídica e fortalecer as mobilizações movimentos Municipalistas a nível, Regional, Estadual e Federal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	2 A	Contribuição a Entidades Municipalistas	Entidades Representativas (UND)	12.000	174.000,00

II - Descrição das Ações

Contribuição a Entidades Municipalistas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	0.1.00 - Recursos Ordinários	174.000,00	0,00	174.000,00
Total:			174.000,00	0,00	174.000,00



Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Página: 4/57
 Data: 08/10/2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C): Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0005

Objetivo do programa:

Controlar os atos de pessoal, patrimônio público e dos serviços gerais da Administração, gerando informações gerenciais úteis para a tomada de decisões, visando otimizar os resultados da aplicação dos recursos públicos.

Justificativa do programa:

Controlar os atos de pessoal, patrimônio público e dos serviços gerais da Administração, gerando informações gerenciais úteis para a tomada de decisões, visando otimizar os resultados da aplicação dos recursos públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	2 A	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Admin. Contab. e Finanças	Serviços Diversos (UND)	4,000	1.627.650,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção da Sec. da Admin. Contab. e Finanças

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.1.00 - Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	796.000,00	0,00	796.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.00 - Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0.1.00 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.00 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	617.650,00	0,00	617.650,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0.1.00 - Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.00 - Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Salação: Alteração em 26/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Página: 5/57
Data: 08/10/2021

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	24.000,00	0,00	24.000,00
Total:			1.627.650,00	0,00	1.627.650,00

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Página: 6/57
Data: 08/10/2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DAADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SEC. DAADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0005

Objetivo do programa:

Controlar os atos de pessoal, patrimônio público e dos serviços gerais da Administração, gerando informações gerenciais úteis para a tomada de decisões, visando otimizar os resultados da aplicação dos recursos públicos.

Justificativa do programa:

Controlar os atos de pessoal, patrimônio público e dos serviços gerais da Administração, gerando informações gerenciais úteis para a tomada de decisões, visando otimizar os resultados da aplicação dos recursos públicos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	2 A	Fucionamento e Manutenção do Conselho Tutelar	Pessoa Atendida (UND)	120.000	120.000,00

II - Descrição das Ações

Fucionamento e Manutenção do Conselho Tutelar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	115.000,00	0,00	115.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			120.000,00	0,00	120.000,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Página: 7/57
Data: 08/10/2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Garantir o cumprimento de compromissos assumidos pelo Município.

Justificativa do programa:

Garantir o cumprimento de compromissos assumidos pelo Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.006	2	O	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	Contrato (UND)	1,000	86.000,00

II - Descrição das Ações

Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	86.000,00	0,00	86.000,00
Total:			86.000,00	0,00	86.000,00



Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Página: 8/57
Data: 08/10/2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Garantir o cumprimento de compromissos assumidos pelo Município.

Justificativa do programa:

Garantir o cumprimento de compromissos assumidos pelo Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.005	2.0	Amortização da Dívida e Encargos	Dívida Fundada (UND)	2.000	220.000,00

II - Descrição das Ações

Amortização da Dívida e Encargos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	200.000,00	0,00	200.000,00
Total:			220.000,00	0,00	220.000,00



Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Página: 9/57
 Data: 08/10/2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.00
Unidade:	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outras Transferências	845
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:
 Garantir o cumprimento de compromissos assumidos pelo Município.

Justificativa do programa:
 Garantir o cumprimento de compromissos assumidos pelo Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	2 O	Contribuição ao PASEP	Pagamento do PASEP (UND)	1,000	241.600,00

II - Descrição das Ações

Contribuição ao PASEP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	240.000,00	0,00	240.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.07 - Contribuição de Intervenção do Dom	0,00	100,00	100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.39 - Fundo Especial do Petróleo e Transf	0,00	1.500,00	1.500,00
Total:			240.000,00	1.600,00	241.600,00

(Handwritten signature)

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Página: 10/57
 Data: 08/10/2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Alteração em 25/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os Índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os Índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	2 A	Distribuição de Merenda Escolar - Creche	Refeições (UND)	160000,000	36.000,00

II - Descrição das Ações

Distribuição de Merenda Escolar - Creche

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.43 - Recursos do Programa Nacional de	0,00	18.000,00	18.000,00
Total:			18.000,00	18.000,00	36.000,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Página: 11/57
Data: 08/10/2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C); Emissão: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os Índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os Índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	2 A	Distribuição de Merenda Escolar - EI	Refeições (UND)	160000,000	24.000,00

II - Descrição das Ações

Distribuição de Merenda Escolar - EI

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.43 - Recursos do Programa Nacional de	0,00	12.000,00	12.000,00
Total:			12.000,00	12.000,00	24.000,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Página: 12/57
 Data: 08/10/2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 28/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os Índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os Índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	2 A	Distribuição de Merenda Escolar - EF	Refeições (UND)	160000,000	40.200,00

II - Descrição das Ações

Distribuição de Merenda Escolar - EF

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.43 - Recursos do Programa Nacional de	0,00	20.200,00	20.200,00
Total:			20.000,00	20.200,00	40.200,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Página: 13/57
Data: 08/10/2021

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	2 P	Aquisição de Veículos p/ o Transporte Escolar	Veículos (UND)	0,00	0,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículos p/ o Transporte Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.01 - Receitas de Impostos e de Transferê	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.32 - Transferências de Convênios – Uniã	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.87 - Alienação de Bens Móveis e Semov	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Página: 14/57
 Data: 08/10/2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO	0005

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	2 P	Construção de Escola Municipal - Centro	Escola (UND)	1,000	1.530.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de Escola Municipal - Centro

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.01 - Receitas de Impostos e de Transferê	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.62 - Transferências de Convênios - Esta	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Total:			30.000,00	1.500.000,00	1.530.000,00

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Página: 15/57
 Data: 08/10/2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Alteração em 25/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	2 A	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EF	Alunos (UND)	1800,000	1.386.000,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EF

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.01 - Receitas de Impostos e de Transferê	500.000,00	0,00	500.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.19 - Transferências do FUNDEB -Máximc	0,00	77.000,00	77.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.01 - Receitas de Impostos e de Transferê	70.000,00	0,00	70.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.19 - Transferências do FUNDEB -Máximc	0,00	18.000,00	18.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.19 - Transferências do FUNDEB -Máximc	0,00	305.000,00	305.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.36 - Salário Educação	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.44 - Recursos do Programa Nacional de	0,00	62.000,00	62.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.62 - Transferências de Convênios - Esta:	0,00	254.000,00	254.000,00
Total:			570.000,00	816.000,00	1.386.000,00

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 16/57
 Data: 08/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os Índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os Índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	2 A	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EF (FUNDEB 70%)	Profissional da Educação Básica (UND)	260,000	1.140.500,00

II - Descrição das Ações

Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EF (FUNDEB 70%)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.18 - Transferências do FUNDEB - Mínimo	0,00	1.023.000,00	1.023.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	0.1.18 - Transferências do FUNDEB - Mínimo	0,00	117.500,00	117.500,00
Total:			0,00	1.140.500,00	1.140.500,00

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE LOBERTO LEAL - PREFEITURA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Página: 17/57
 Data: 08/10/2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Alteração em 26/06/2021 (C), Eridade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os Índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os Índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	2 A	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EF	Alunos (UND)	1200,000	1.575.630,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EF

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.01 - Receitas de Impostos e de Transferê	1.076.430,00	0,00	1.076.430,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper Intra-Orçamentárias	0.1.01 - Receitas de Impostos e de Transferê	164.000,00	0,00	164.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.01 - Receitas de Impostos e de Transferê	76.000,00	0,00	76.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.19 - Transferências do FUNDEB - Máximc	0,00	162.500,00	162.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.36 - Salário Educação	0,00	88.500,00	88.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.45 - Recursos do Programa Dinheiro Dire	0,00	8.200,00	8.200,00
Total:			1.316.430,00	259.200,00	1.575.630,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Página: 18/57
Data: 08/10/2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 25/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	2 A	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EM	Alunos (UND)	800,000	258.200,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EM

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.44 - Recursos do Programa Nacional de	0,00	20.200,00	20.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.62 - Transferências de Convênios – Esta:	0,00	238.000,00	238.000,00
Total:			0,00	258.200,00	258.200,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Página: 19/57
Data: 08/10/2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os Índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	2 A	Apoio ao Transporte de Alunos Universitários	Alunos (UND)	160.000	60.000,00

II - Descrição das Ações

Apoio ao Transporte de Alunos Universitários

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	60.000,00
Total:			60.000,00	0,00	60.000,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Página: 20/57
Data: 08/10/2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	2 A	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EI	Alunos (UND)	320.000	144.000,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EI

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta de Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.01 - Receitas de Impostos e de Transferê	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.01 - Receitas de Impostos e de Transferê	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.01 - Receitas de Impostos e de Transferê	108.000,00	0,00	108.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.44 - Recursos do Programa Nacional de	0,00	14.000,00	14.000,00
Total:			130.000,00	14.000,00	144.000,00

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 21/57
 Data: 08/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Salação: Alteração em 26/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	2 A	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EI (FUNDEB 70%)	Profissional da Educação Básica (UND)	60.000	550.000,00

II - Descrição das Ações

Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EI (FUNDEB 70%)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.18 - Transferências do FUNDEB - Mínimc	0,00	475.000,00	475.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	0.1.18 - Transferências do FUNDEB - Mínimc	0,00	75.000,00	75.000,00
Total:			0,00	550.000,00	550.000,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Página: 22/57
 Data: 08/10/2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Alteração em 25/08/2021 (C), Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	2 A	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ. Cult e Desporto - EI	Alunos (UND)	400,000	105.390,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EI

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.01 - Receitas de Impostos e de Transferê	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.01 - Receitas de Impostos e de Transferê	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.01 - Receitas de Impostos e de Transferê	81.890,00	0,00	81.890,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.36 - Salário Educação	0,00	22.000,00	22.000,00
Total:			83.390,00	22.000,00	105.390,00

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Página: 23/57
 Data: 08/10/2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	EDUCAÇÃO	0005

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.024	2 P	Construção de um Centro Multiuso	Centro Multiuso (UND)	0,00	0,00

II - Descrição das Ações

Construção de um Centro Multiuso

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.34 - Transferências de Convênios – União	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 24/57
 Data: 08/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seriação: Alteração em 26/06/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	EDUCAÇÃO	0005

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.023	2 P	Aquisição de um Terreno p/ Centro Multiuso.	Terreno (UND)	0,00	0,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de um Terreno p/ Centro Multiuso.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.34 - Transferências de Convênios – Uniã	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 25/57
Data: 08/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 25/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.00
Unidade:	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	04.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	EDUCAÇÃO	0006

Objetivo do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os Índices Educacionais.

Justificativa do programa:

Ampliar a frequência e melhorar o acesso à escola, melhorar a qualidade do ensino, valorizar os Professores e melhorar os Índices Educacionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.025	2 P	Ampliação do Ginásio Municipal de Esportes	Ginásio (UND)	0,00	0,00

II - Descrição das Ações

Ampliação do Ginásio Municipal de Esportes

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.34 - Transferências de Convênios – União	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Página: 26/57
 Data: 08/10/2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Alteração em 25/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA-FIA	05.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ASSISTÊNCIA AO MENOR	0008

Objetivo do programa:

Afastar Crianças e Adolescentes de situações de risco, atendendo ao que estabelece o Estatuto da Criança e Adolescente-ECA.

Justificativa do programa:

Afastar Crianças e Adolescentes de situações de risco, atendendo ao que estabelece o Estatuto da Criança e Adolescente-ECA.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	2 A	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA	Criança (UND)	80,000	52.000,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	52.000,00	0,00	52.000,00
Total:			52.000,00	0,00	52.000,00



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Página: 27/57
 Data: 08/10/2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Solução: Alteração em 28/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	2 A	Atenção ao Idoso	Pessoas Beneficiadas (UND)	320.000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Atenção ao Idoso

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			20.000,00	0,00	20.000,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Página: 28/57
 Data: 08/10/2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais
 Seleção: Alteração em 25/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.00
Função:	Assistência Social	05.03
Subfunção:	Assistência ao Idoso	8
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	241
		0009

Objetivo do programa:
 Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:
 Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.026	2 P	Ampliação do Centro do Idoso	Centro do Idoso (UND)	0,00	0,00

II - Descrição das Ações

Ampliação do Centro do Idoso

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.64 - Transferências de Convênios – Esta	0,00	0,00	0,00
		Total:	0,00	0,00	0,00

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 29/57
Data: 08/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 28/06/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	2 A	Atenção à Mulher	Pessoas Beneficiadas (UND)	320,000	48.000,00

II - Descrição das Ações

Atenção à Mulher

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	48.000,00	0,00	48.000,00
Total:			48.000,00	0,00	48.000,00

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Página: 30/57
 Data: 08/10/2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 28/06/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	2 A	Pagamento de Benefícios a Pensionistas (Conc. p/ Lei Municipal)	Pensionista (UND)	32.000	90.000,00

II - Descrição das Ações

Pagamento de Benefícios a Pensionistas (Conc. p/ Lei Municipal)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	90.000,00	0,00	90.000,00
Total:			90.000,00	0,00	90.000,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 31/57
Data: 08/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	2 A	Benefícios Eventuais (À famílias carentes)	Famílias (UND)	80.000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Benefícios Eventuais (À famílias carentes)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:			100.000,00	0,00	100.000,00

1

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Página: 32/57
Data: 08/10/2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	2 A	Funcionamento e Manutenção do FMAS	Famílias (UND)	80.000	260.000,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção do FMAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	114.000,00	0,00	114.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.00 - Recursos Ordinários	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.00 - Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	62.000,00	0,00	62.000,00
Total:			260.000,00	0,00	260.000,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Página: 33/57

Data: 08/10/2021

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	2 A	Bloco Proteção Social Básica - CRAS/PAIF/SCFV	Serviços Diversos (UND)	4,000	72.800,00

II - Descrição das Ações

Bloco Proteção Social Básica - CRAS/PAIF/SCFV

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.35 - Transferências do Sistema Único de	0,00	20.200,00	20.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.65 - Transferências do Sistema Único de	0,00	52.600,00	52.600,00
Total:			0,00	72.800,00	72.800,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 34/57
Data: 08/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.028	2	A	Bloco - Índice de Gestão Descentralizada-PBF (IGD PBF)	Serviços Diversos (UND)	4,000	46.200,00

II - Descrição das Ações

Bloco - Índice de Gestão Descentralizada-PBF (IGD PBF)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.35 - Transferências do Sistema Único de	0,00	46.200,00	46.200,00
Total:			0,00	46.200,00	46.200,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 35/57
Data: 08/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	05.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0009

Objetivo do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Justificativa do programa:

Diminuir as desigualdades sociais, melhorando a qualidade de vida das pessoas menos abastadas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	2	A	Bloco - Índice de Gestão Descentralizada-SUAS (IGD SUAS)	Serviços Diversos (UND)	4,000	12.200,00

II - Descrição das Ações

Bloco - Índice de Gestão Descentralizada-SUAS (IGD SUAS)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.35 - Transferências do Sistema Único de	0,00	12.200,00	12.200,00
Total:			0,00	12.200,00	12.200,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Página: 36/57
Data: 08/10/2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANIZAÇÃO	0011

Objetivo do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Justificativa do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.032	2	P	Aquisição de Terreno p/ ampliação do Cemitério Municipal	Terreno (UND)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Terreno p/ ampliação do Cemitério Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.34 - Transferências de Convênios – Uniã	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Página: 37/57
Data: 08/10/2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C), Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANIZAÇÃO	0011

Objetivo do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Justificativa do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.029	2 P	Pavimentação de Trecho - Rio das Pedras	Pavimento (M²)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Pavimentação de Trecho - Rio das Pedras

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.64 - Transferências de Convênios – Esta	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Página: 38/57
Data: 08/10/2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANIZAÇÃO	0011

Objetivo do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Justificativa do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.028	2 P	Pavimentação de Trecho - Vargem dos Bugres	Pavimento (M²)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Pavimentação de Trecho - Vargem dos Bugres

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.64 - Transferências de Convênios – Esta	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Página: 39/57
Data: 08/10/2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANIZAÇÃO	0011

Objetivo do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Justificativa do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.027	2	P	Pavimentação de Trecho - Ribeirão dos Ovos	Pavimento (M²)	1400,000	200.000,00

II - Descrição das Ações

Pavimentação de Trecho - Ribeirão dos Ovos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.64 - Transferências de Convênios – Esta	0,00	180.000,00	180.000,00
Total:			20.000,00	180.000,00	200.000,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Página: 40/57

Data: 08/10/2021

I - Classificação

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANIZAÇÃO	0011

Objetivo do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Justificativa do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.007	2	P	Pavimentação de Ruas - Centro	Pavimento (M²)	1400.000	320.000,00

II - Descrição das Ações

Pavimentação de Ruas - Centro

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.34 - Transferências de Convênios – Uniã	0,00	300.000,00	300.000,00
Total:			20.000,00	300.000,00	320.000,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Página: 41/57
Data: 08/10/2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANIZAÇÃO	0011

Objetivo do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Justificativa do programa:

Melhorar o aspecto urbano, a acessibilidade, a ordem e segurança e a comodidade da população.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.032	2 A	Manutenção e Revitalização das áreas Urbanas	Serviços Diversos (UND)	4,000	319.100,00

II - Descrição das Ações

Manutenção e Revitalização das áreas Urbanas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.08 - Contribuição para o Custeio dos Ser	0,00	108.500,00	108.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.10 - Convênio Trânsito - Militar	0,00	7.200,00	7.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.11 - Convênio Trânsito - Civil	0,00	7.200,00	7.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.12 - Convênio Trânsito - Prefeitura	0,00	10.200,00	10.200,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.10 - Convênio Trânsito - Militar	0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.11 - Convênio Trânsito - Civil	0,00	3.000,00	3.000,00
Total:			180.000,00	139.100,00	319.100,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 42/57
Data: 08/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	SANEAMENTO BÁSICO	0010

Objetivo do programa:

Iniciar processo de implantação da correta destinação de esgotos e dejetos.

Justificativa do programa:

Iniciar processo de implantação da correta destinação de esgotos e dejetos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.031	2 A	Funcionamento e Manutenção do Fundo Munic. de Saneam. Serviços Diversos (UND) Básico		4,000	60.000,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção do Fundo Munic. de Saneam. Básico

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	60.000,00
Total:			60.000,00	0,00	60.000,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Página: 43/57
Data: 08/10/2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTES E OBRAS	0012

Objetivo do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Justificativa do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.016	2 P	Aquisição de Equipamentos Pesados p/ STOSU	Equipamentos (UND)	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos Pesados p/ STOSU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00



Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 44/57
Data: 08/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 28/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTES E OBRAS	0012

Objetivo do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Justificativa do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.036	2 P	Construção de Ponte de Concreto - Rio do Mich	Ponte de Concreto (UND)	1,000	0,00

II - Descrição das Ações

Construção de Ponte de Concreto - Rio do Mich

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.64 - Transferências de Convênios – Esta	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Página: 45/57
Data: 08/10/2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTES E OBRAS	0012

Objetivo do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Justificativa do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.035	2	P	Construção de Ponte de Concreto - Alto Vargedo	Ponte de Concreto (UND)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Construção de Ponte de Concreto - Alto Vargedo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.64 - Transferências de Convênios -- Esta	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 46/57
Data: 08/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTES E OBRAS	0012

Objetivo do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Justificativa do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.034	2	P	Construção de Ponte de Concreto - Rio do Tigre	Ponte de Concreto (UND)	1,000	210.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de Ponte de Concreto - Rio do Tigre

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.64 - Transferências de Convênios – Esta	0,00	200.000,00	200.000,00
Total:			10.000,00	200.000,00	210.000,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Página: 47/57
Data: 08/10/2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTES E OBRAS	0012

Objetivo do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Justificativa do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.033	2 P	Construção da garagem da Frota Municipal	Garagem para Frota municipal (UND)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Construção da garagem da Frota Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.34 - Transferências de Convênios – Uniã	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 48/57
 Data: 08/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.00
Unidade:	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	06.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTES E OBRAS	0012

Objetivo do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Justificativa do programa:

Permitir e facilitar o tráfego de veículos a qualquer tempo, tanto automóveis quanto de transporte de cargas para escoamento da produção agrícola, com maior economia, segurança e bem estar do usuário.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	2 A	Funcionamento e Manutenção da Sec. dos Transp., Obras e Manutenção dos Serviços (UND) Serv. Urbanos		4,000	2.711.350,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção da Sec. dos Transp., Obras e Serv. Urbanos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	1.234.000,00	0,00	1.234.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	0.1.00 - Recursos Ordinários	142.000,00	0,00	142.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	1.125.950,00	0,00	1.125.950,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.07 - Contribuição de Intervenção do Dom	0,00	10.400,00	10.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.39 - Fundo Especial do Petróleo e Transf	0,00	149.000,00	149.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.34 - Transferências de Convênios – Uniã	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.89 - Alienação de Bens Móveis e Semov	0,00	25.000,00	25.000,00
Total:			2.526.950,00	184.400,00	2.711.350,00

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Ateração em 28/08/2021 (C), Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Página: 49/57

Data: 08/10/2021

1

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Página: 50/57
Data: 08/10/2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	SEC. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	07.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	TURISMO	0017

Objetivo do programa:

Fomentar iniciativas voltadas à exploração do potencial turístico do Município, principalmente as voltadas ao turismo de contemplação, trilha ecológicas e de aventura.

Justificativa do programa:

Fomentar iniciativas voltadas à exploração do potencial turístico do Município, principalmente as voltadas ao turismo de contemplação, trilha ecológicas e de aventura.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.018	2 P	Construção de um Portal de Entrada da Cidade	Portal (UND)	0,00	0,00

II - Descrição das Ações

Construção de um Portal de Entrada da Cidade

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.64 - Transferências de Convênios – Esta	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 51/57
Data: 08/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	SEC. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	07.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	TURISMO	0017

Objetivo do programa:

Fomentar iniciativas voltadas à exploração do potencial turístico do Município, principalmente as voltadas ao turismo de contemplação, trilha ecológicas e de aventura.

Justificativa do programa:

Fomentar iniciativas voltadas à exploração do potencial turístico do Município, principalmente as voltadas ao turismo de contemplação, trilha ecológicas e de aventura.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	2 A	Fomento ao Turismo	Ações de estímulo ao Turismo (UND)	4,000	35.000,00

II - Descrição das Ações

Fomento ao Turismo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	35.000,00	0,00	35.000,00
Total:			35.000,00	0,00	35.000,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Página: 52/57
Data: 08/10/2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	SEC. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	07.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA	0013

Objetivo do programa:

Aumentar a qualidade e quantidade da produção agrícola, melhorar a qualidade de vida do agricultor, fazendo com que ele permaneça na atividade.

Justificativa do programa:

Aumentar a qualidade e quantidade da produção agrícola, melhorar a qualidade de vida do agricultor, fazendo com que ele permaneça na atividade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	2 P	Aquisição de Equipamentos p/ a Secr. Agricultura	Equipamentos (UND)	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos p/ a Secr. Agricultura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Página: 53/57

Data: 08/10/2021

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	07.00
Unidade:	SEC. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	07.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA	0013

Objetivo do programa:

Aumentar a qualidade e quantidade da produção agrícola, melhorar a qualidade de vida do agricultor, fazendo com que ele permaneça na atividade.

Justificativa do programa:

Aumentar a qualidade e quantidade da produção agrícola, melhorar a qualidade de vida do agricultor, fazendo com que ele permaneça na atividade.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034	2 A	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Agrop. e Meio Ambiente	Manutenção dos Serviços (UND)	4,000	1.200.000,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção da Sec. da Agrop. e Meio Ambiente

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	474.000,00	0,00	474.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	0.1.00 - Recursos Ordinários	68.000,00	0,00	68.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	628.000,00	0,00	628.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.34 - Transferências de Convênios – União	0,00	0,00	0,00
Total:			1.200.000,00	0,00	1.200.000,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 54/57
Data: 08/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTES	08.00
Unidade:	SECRETARIA DA JUNVENTUDE E ESPORTES	08.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	ATENÇÃO À JUVENTUDE	0014

Objetivo do programa:

Desenvolver e implantar serviços voltados à população jovem.

Justificativa do programa:

Desenvolver e implantar serviços voltados à população jovem.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	2	A	Promoção de Eventos Culturais	Promoções e Eventos (UND)	16,000	120.000,00

II - Descrição das Ações

Promoção de Eventos Culturais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	120.000,00	0,00	120.000,00
Total:			120.000,00	0,00	120.000,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 55/57
Data: 08/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C), Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTES	08.00
Unidade:	SECRETARIA DA JUNVENTUDE E ESPORTES	08.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ATENÇÃO À JUVENTUDE	0014

Objetivo do programa:

Desenvolver e implantar serviços voltados à população jovem.

Justificativa do programa:

Desenvolver e implantar serviços voltados à população jovem.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.035	2 A	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Juventude e Esportes	Serviços Diversos (UND)	4,000	40.000,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Juventude e Esportes

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.00 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	29.000,00	0,00	29.000,00
Total:			40.000,00	0,00	40.000,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 56/57
Data: 08/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTES	08.00
Unidade:	SECRETARIA DA JUNVENTUDE E ESPORTES	08.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ATENÇÃO À JUVENTUDE	0014

Objetivo do programa:

Desenvolver e implantar serviços voltados à população jovem.

Justificativa do programa:

Desenvolver e implantar serviços voltados à população jovem.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	2 A	Comissão Municipal de Esportes - CME	Evento Esportivo (UND)	16,000	140.000,00

II - Descrição das Ações

Comissão Municipal de Esportes - CME

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	140.000,00	0,00	140.000,00
Total:			140.000,00	0,00	140.000,00



Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/09/2021 (C); Entidade = 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Página: 57/57

Data: 08/10/2021

I - Classificação

Órgão:	Reserva de Contingência	99.00
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA	99.01
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA	0999

Objetivo do programa:

Atender os passivos Contingentes e Riscos Fiscais

Justificativa do programa:

Atender os passivos Contingentes e Riscos Fiscais

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.099	2 R	Reserva de Contingência - Prefeitura	Risco Fiscal (UND)	4,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Reserva de Contingência - Prefeitura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.1.00 - Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
Total:			10.000,00		10.000,00


VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

UNIDADE GESTORA:

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/09/2021 (C); Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOBERTO LEAL

Página: 1/7
Data: 08/10/2021

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0015

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.017	5 P	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde	Veículos (UND)	4,000	102.100,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02 - Receitas de Impostos e de Transferê	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.33 - Transferências de Convênios - Uniãc	0,00	90.000,00	90.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.63 - Transferências de Convênios - Estac	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.88 - Alienação de Bens destinados a Proj	0,00	1.100,00	1.100,00
Total:			10.000,00	92.100,00	102.100,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C); Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOBERTO LEAL

Página: 2/7
Data: 08/10/2021

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0015

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.058	5 A	Bloco - Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar	Atendimento (UND)	6000,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

Bloco - Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.38 - Transferências do Sistema Único de	0,00	30.000,00	30.000,00
Total:			0,00	30.000,00	30.000,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C); Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOBERTO LEAL.

Página: 3/7
Data: 08/10/2021

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0015

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.057	5 A	Bloco - Assistência Farmacêutica	Atendimento (UND)	6000,000	200.100,00

II - Descrição das Ações

Bloco - Assistência Farmacêutica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02 - Receitas de Impostos e de Transferê	140.000,00	0,00	140.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.38 - Transferências do Sistema Único de	0,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.38 - Transferências do Sistema Único de	0,00	22.000,00	22.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.67 - Transferências do Sistema Único de	0,00	26.100,00	26.100,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.38 - Transferências do Sistema Único de	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			140.000,00	60.100,00	200.100,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 4/7
Data: 08/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C), Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0015

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.056	5 A	Bloco - Atenção Básica	Atendimento (UND)	6000,000	1.578.800,00

II - Descrição das Ações

Bloco - Atenção Básica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02 - Receitas de Impostos e de Transferê	600.000,00	0,00	600.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.38 - Transferências do Sistema Único de	0,00	378.000,00	378.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.02 - Receitas de Impostos e de Transferê	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.2.38 - Transferências do Sistema Único de	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.38 - Transferências do Sistema Único de	0,00	284.200,00	284.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.67 - Transferências do Sistema Único de	0,00	195.600,00	195.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02 - Receitas de Impostos e de Transferê	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.38 - Transferências do Sistema Único de	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			701.000,00	877.800,00	1.578.800,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C); Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOBERTO LEAL

Página: 5/7
Data: 08/10/2021

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0015

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.055	5 A	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Atendimento (UND)		8000,000	2.564.680,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02 - Receitas de Impostos e de Transferé	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.02 - Receitas de Impostos e de Transferé	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.02 - Receitas de Impostos e de Transferé	96.000,00	0,00	96.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02 - Receitas de Impostos e de Transferé	658.680,00	0,00	658.680,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.02 - Receitas de Impostos e de Transferé	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			2.564.680,00	0,00	2.564.680,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

Página: 6/7
Data: 08/10/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C), Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOBERTO LEAL

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	SAÚDE	0015

Objetivo do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Justificativa do programa:

Melhorar as condições de Saúde da população aplicando no mínimo 15% das receitas e transferências oriundas de impostos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.059	5 A	Bloco - Vigilância em Saúde	Atendimento (UND)	2000,000	30.700,00

II - Descrição das Ações

Bloco - Vigilância em Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.38 - Transferências do Sistema Único de	0,00	18.600,00	18.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.38 - Transferências do Sistema Único de	0,00	12.100,00	12.100,00
Total:			0,00	30.700,00	30.700,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C), Entidade = 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOBERTO LEAL

Página: 7/7
Data: 08/10/2021

I - Classificação

Órgão:	SEC. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FMS	9999

Objetivo do programa:

Atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevisíveis.

Justificativa do programa:

Atender os passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevisíveis.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.002	5 R	Reserva da Contingência - FMS	Risco Fiscal (UND)	4,000	4.000,00

II - Descrição das Ações

Reserva da Contingência - FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.1.02 - Receitas de Impostos e de Transferê	4.000,00		4.000,00
Total:			4.000,00		4.000,00


VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

UNIDADE GESTORA:

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPRELL

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 26/08/2021 (C); Entidade = 2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL

Página: 1/3

Data: 08/10/2021

I - Classificação

Órgão:	IPRELL	10.00
Unidade:	IPRELL	10.01
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0016

Objetivo do programa:

Manter o Regime Próprio de Previdência com reserva financeira capaz de garantir no futuro a aposentadoria dos Servidores Municipais.

Justificativa do programa:

Manter o Regime Próprio de Previdência com reserva financeira capaz de garantir no futuro a aposentadoria dos Servidores Municipais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.071	3 A	Funcionamento e Manutenção da Administração do RPPS	Servidor Ativo (UND)	4,000	180.000,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção da Administração do RPPS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.75 - Taxa de Administração RPPS	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.75 - Taxa de Administração RPPS	0,00	130.000,00	130.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.75 - Taxa de Administração RPPS	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	180.000,00	180.000,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 26/09/2021 (C); Entidade = 2 - INST. DE PREVIDÊNCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL

Página: 2/3
Data: 08/10/2021

I - Classificação

Órgão:	IPRELL	10.00
Unidade:	IPRELL	10.01
Função:	Previdência Social	9
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	272
Programa:	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0016

Objetivo do programa:

Manter o Regime Próprio de Previdência com reserva financeira capaz de garantir no futuro a aposentadoria dos Servidores Municipais.

Justificativa do programa:

Manter o Regime Próprio de Previdência com reserva financeira capaz de garantir no futuro a aposentadoria dos Servidores Municipais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.070	3 A	Pagamento de Benefícios - Aposentadorias e Pensões	Inativos/Pensionistas (UND)	50,000	1.256.000,00

II - Descrição das Ações

Pagamento de Benefícios - Aposentadorias e Pensões

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	256.000,00	0,00	256.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.2.03 - Contribuição para Fundo Previdenciário	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total:			256.000,00	1.000.000,00	1.256.000,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 29/08/2021 (C); Entidade = 2 - INST. DE PREVIDENCIA - IPRELL - LEOBERTO LEAL

Página: 3/3
Data: 08/10/2021

I - Classificação

Órgão:	IPRELL	10.00
Unidade:	IPRELL	10.01
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva Legal	997
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099

Objetivo do programa:

Capitalizar o Regime para pagamento de proventos e aposentadorias e pensões dos Servidores Públicos no futuro.

Justificativa do programa:

Capitalizar o Regime para pagamento de proventos e aposentadorias e pensões dos Servidores Públicos no futuro.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.003	3 R	Reserva da Contingência - RPPS	Inativos/Pensionistas (UND)	4,000	2.558.000,00

II - Descrição das Ações

Reserva da Contingência - RPPS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.2.03 - Contribuição para Fundo Previdenciário	0,00		2.472.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.2.05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atual	0,00		86.000,00
		Total:	0,00		2.558.000,00


VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

UNIDADE GESTORA:

- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL - PREFEITURA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Alteração em 28/08/2021 (C); Entidade = 3 - CAMARA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Página: 1/1

Data: 08/10/2021

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.00
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Cumprimento das funções próprias do Poder Legislativo, representando o interesse coletivo, legislar e fiscalizar as ações do Poder executivo.

Justificativa do programa:

Cumprimento das funções próprias do Poder Legislativo, representando o interesse coletivo, legislar e fiscalizar as ações do Poder executivo.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	4 A	Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal	Sessões (UND)	176.000	920.000,00

II - Descrição das Ações

Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	662.000,00	0,00	662.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0.1.00 - Recursos Ordinários	68.000,00	0,00	68.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	171.000,00	0,00	171.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0.1.00 - Recursos Ordinários	9.000,00	0,00	9.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.00 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			920.000,00	0,00	920.000,00


VITOR NORBERTO ALVES
Prefeito Municipal

